



EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1012.01/2025-CE

Processo n° 1012.01/2025-CE.

Fim de recebimento de Propostas: 09h00 do dia 05/01/2026

Inicio fase de lances: 10h00 do dia 05/01/2026

Tipo: CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO POR LOTE

A prefeitura municipal de Mucambo, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 1012.01/2025-CE, INDIRETA, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE através do site www.novobbmnet.com.br de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto municipal n° 01/2024, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n°147/2014 e, bem como as condições, a seguir estabelecidas:

1 - LOCAL

- 1.1. A sessão pública será realizada através do site www.novobbmnet.com.br,
- 1.2. Poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1.
- 1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da etapa de lances desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para nova data e horário, devidamente informados via chat.
- 1.4. Integram o edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos, que especificam o serviço:

Anexo I – Projeto Básico;

Anexo II – Estudo técnico preliminar;

Anexo III – Mapa de Riscos

ANEXO IV – Termo de Referência;

Anexo V – Declarações;

Anexo VI – Modelo de Proposta;

Anexo VII – Minuta de Contrato;

2 - OBJETO

- 2.1 É objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE CALÇADÃO, ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS LOCALIDADES E SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, conforme especificações do edital, no termo de referência.

2.2.3 O valor total do certame não poderá ultrapassar: **LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CEARÁ: R\$ 151.368,02(cento e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e oito reais e dois centavos), LOTE 02 - REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO NA SEDE E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE LAJES DO JUCA MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CEARÁ: R\$ 318.323,71 (trezentos e dezoito mil trezentos e vinte e tres reais e setenta e um centavos), LOTE 03 -**





IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA PONTE MOLHADA NA LOCALIDADE DE MORRINHOS - MUCAMBO/CE - : R\$ 46.217,91 (quarenta e seis mil duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos), LOTE 04 - EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VERTICAL NA ESQUINA DAS RUAS SERAFIM DE AQUINO COM AV. AGRONOMO JOSÉ ALVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ: R\$ 18.051,82 (dezoito mil cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar da presente concorrência eletrônica, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.novobbmnet.com.br.

3.2. Como requisito para participação na concorrência, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida esta comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.10. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.11. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.12. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.13. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta. Na fase de habilitação será realizado consulta ao TCU, através de consulta impressa através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica,





emitido via internet no sítio do <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/> bem como Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correcionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidores.cgu.gov.br>), para verificação de tal condição;

3.14. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.15. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.16. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.17. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.18. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.18.1. JUSTIFICATIVA vedação a participação de consórcio:

I - A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

II - Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 15 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

III - Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/carteis para manipular os preços nas licitações.

3.19. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.20. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.21. O impedimento de que trata o item 3.13 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.22. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa





a que se referem os itens 3.11 e 3.112 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.23. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
3.24. O disposto nos itens 3.101 e 3.112 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.25. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.26. A vedação de que trata o item 3.17 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 –CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar da presente Concorrência Eletrônica os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

4.2. O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A participação na concorrência eletrônica dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente preenchimento da **PROPOSTA DE PREÇO**, contendo **VALOR GLOBAL**, além dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

5.1.1. O arquivo da **Ficha Técnica** ou **Proposta proposta inicial** deverá ser enviado em formulário específico juntamente com a garantia da proposta, bem como o arquivo da **Proposta Final Readequada**, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, conforme modelo dos Anexos V.

5.1.2. A proposta inicial deve apresentar Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I – PROJETO BASICO**.

5.1.3. Garantia da Proposta

5.1.4. Deverá ainda a **LICITANTE** apresentar, juntamente com a Proposta de Preços inicial, no ato de cadastro na plataforma eletrônica a **GARANTIA DE PROPOSTA** prestada em favor do **MUNICÍPIO**, no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação do(s) lote(s) objeto da participação do licitante, conforme previsto no art. 58, § 1º da Lei nº 14.133/21. A garantia poderá ser prestada por meio das modalidades previstas no art. 96, § 1º da mesma Lei, isoladamente ou de forma combinada.

5.1.5. CAUÇÃO EM DINHEIRO, os interessados deverão efetuar depósito ou transferência bancária para a **Agência 3920-9, Conta Corrente 9609-1, Banco Do Brasil** cujo comprovante deve ser apresentado junto com a documentação referente a habilitação; (art. 96, § 1º, inc. I, Lei nº 14.133/21).





5.6. TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, o qual está atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações: (art. 96, § 1º, inc. I, Lei nº 14.133/21)

- a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
- b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
- c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.
- d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Mucambo o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público
- e) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante.

5.1.7. SEGURO-GARANTIA, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento das propostas. (Art. 96, § 1º, inc. II, Lei nº 14.133/21).

5.1.8. FIANÇA BANCÁRIA emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, o licitante entregará o documento no original ou cópia autenticada, fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, conforme decisão do TCU/Acordão 10829/2020-Primeira Câmara, constar: (Art. 96, § 1º, inc. III, Lei nº 14.133/21).

- a) Beneficiário: Prefeitura Municipal de Mucambo
- b) Objeto: Garantia da participação no Pregão Eletrônico Nº 1012.01/2025-CE.
- c) Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação
- d) Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias

5.1.9. TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023), que deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Ser emitido por empresa devidamente autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP);
- b) Garantir o resgate integral do valor pago pelo contratante ao final do prazo de vigência;
- c) Estar isento de taxas ou encargos que comprometam o valor do resgate;
- d) Apresentar prazo de vigência e condições de resgate previamente definidos e compatíveis com o período contratual;
- e) Garantir a manutenção da liquidez e segurança financeira do montante investido.

5.1.10. A GARANTIA DE PROPOSTA, prestada em qualquer das modalidades previstas neste termo de referência, deverá ser incondicional e não poderá conter cláusula excludente de quaisquer responsabilidades contraídas pela LICITANTE e/ou pelos emitentes das garantias, relativamente à participação da LICITANTE no Pregão Eletrônico.

5.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.2.10. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

5.2.11. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que





a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

5.2.12. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.13. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.2.14. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.6. Incumbirá, ao licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da concorrência eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Os itens das propostas que eventualmente contemplem objeto que não corresponda às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

5.8. Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:

a) **Preço do objeto licitado**, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 12, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

b) Especificações detalhadas do objeto ofertado.

c) Inclusão de todas as despesas que influem nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;

d) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão desta concorrência eletrônica;

e) **Prazo de execução do objeto será de acordo com o cronograma físico financeiro de cada orçamento.**

5.9. Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6. - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Agente de Contratação via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação das propostas para cada lote licitado.

7. - FORMULAÇÃO DE LANCES





7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR GLOBAL**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao seu último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Durante a Sessão Pública da Concorrência Eletrônica, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6 – A etapa de lances da sessão pública será conforme Lei Federal nº 14.133/2021, o qual o site www.novobbmnet.com.br se baseia para o processo licitatório.

7.6.1 O modo de disputa será “**ABERTO**”, com duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema sempre que houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances, a sessão pública encerrará automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.7. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9 – Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.

7.9.1 A ME e/ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.9.2 Não ocorrendo a contratação da ME e/ou EPP, na forma prevista no sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9 (ME's e EPP's), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.9.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos dos itens 7.9, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.9.4 A ME e EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.10. Após comunicado do Agente de Contratação, o licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar sua situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta, o Agente de Contratação anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até





a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Agente de Contratação poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Agente de Contratação, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

8.4 – Depois de encerrados e ordenados os lances, de acordo com o menor preço apresentado, o Agente de Contratação verificará a aceitabilidade do lance de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados na referência, decidindo, motivadamente, a respeito.

8.5 – Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, proposta final consolidada com as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro, da seguinte forma:

8.5.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

- a)- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;
- b)- Assinatura do Representante Legal e do Responsável Técnico habilitado e indicado na fase de habilitação;
- c)- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- d)- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos bem como o valor global da proposta por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;
- e)- Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.
- f)- Apresentar Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I – PROJETO BÁSICO**;
- g)- Apresentar planilha de Preços Unitários, na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.
- h)- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.
- i)- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- j)- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- k)- Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "**BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI**", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.
- l)- Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "**ENCARGOS SOCIAIS**", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.





m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de **12 (doze)** horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **projeto básico** e **planilha orçamentária**, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital;

- planilha orçamentária
- composição de preços unitários dos serviços
- cronograma físico financeiro
- composição de b.d.i
- composição de encargos sociais

o) A proposta adequada passará por análise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação.

8.6. Será DESCLASSIFICADA a proposta que:

- a). contiverem vícios insanáveis;
- b). Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c). Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou anexos;
- d). Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- e) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- f) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- g) não apresentar ou apresentar Cronograma físico-financeiro em desconformidade com modelo do Anexo I do Edital.

8.6.1. Apresentar, na composição de seus preços:

- a). Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
- b). Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
- c). Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- d). Apresente preço global orçado ou quaisquer preços unitários que superem os preços de referência discriminados neste edital.

8.6.2. Será igualmente desclassificada a proposta que apresentar preços inexequíveis. Considera-se inexequível a proposta de preços que comprovadamente for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.6.3. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 59, §§ 1º e 5º da Lei nº 14.133/21.

8.6.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133/21.

8.6.5. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

8.6.6. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta





e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

8.6.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.7. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

8.8. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Edital, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.9. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.10. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.11. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

8.12. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.13. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

8.14. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

8.15. Nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, será utilizada a taxa de BDI do orçamento base da licitação, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;

8.16. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.17. Erros materiais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.





9 - DA HABILITAÇÃO

- Para fins de habilitação nesta Concorrência, a licitante vencedora deverá enviar exclusivamente via sistema, através do campo próprio do sistema, após a liberação do mesmo pelo agente de contratação, os seguintes documentos, no prazo até 02 (duas) horas, após convocação feita via chat pelo Agente de Contratação.

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- b) NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial (não sendo o contrato social consolidado apresentar juntamente todos os aditivos a este) em se tratando de sociedades empresárias: devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- c) NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES:** ato constitutivo devidamente inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d) NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS:** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Os documentos listados acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- e) Cópia de Documento Oficial com foto e CPF**, de Sócio-Administrador ou do titular da empresa, conforme o caso;

9.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativosa Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** em conjunto com Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS);
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;**
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei; por distribuidor da sede do licitante;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- f) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.**
- g) Prova de inscrição de contribuintes do Estado ou do Município**, se houver, relativo ao





domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

- h) Declaração formal da inexistência de menor de 18 anos de idade em trabalho penoso, insalubre e noturno nos quadros da empresa, firmada pelo responsável legal da empresa, sob as penas da Lei, para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V)
- i) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (ANEXO V)
- j) Declaração que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (ANEXO V)
- k) Declaração de ciência de que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (ANEXO V)

9.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

I) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro técnico ou contratado, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de **nível superior (engenheiro civil) ou outro**, detentor de certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU) da região onde os serviços foram executados, que comprove ter o profissional executado obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação. (na forma da Resolução CONFEA 1.137 de 31 de março de 2023).

I.1 - Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) **sócio**: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;
- b) **diretor**: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- c) **empregado permanente da empresa**: cópia do contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;
- d) **responsável técnico**: cópia da certidão de registro de pessoa jurídica no conselho profissional competente da sede ou filial onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico;
- e) **profissional contratado**: Contrato de prestação de serviços, na forma da lei, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ/PF-CREA/CAU, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.

III) certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem **CAPACIDADE OPERACIONAL** na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei; (na forma da Resolução CONFEA 1.137 de 31 de março de 2023).

a.1) Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitido pelo CREA/CAU não explicar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhado do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA/CAU.





a.2) Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA/CAU, em destaque, os seguintes dados: Data de início e término da Obra, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA/CAU, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.

a.3) Não serão aceitos atestados de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

a.4) Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feito a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame;

a.5) Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

IV) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade.

V) O(s) profissional (is) indicados pelo licitante, como responsável (is) técnico(s), na forma dos incisos I e III deste item, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração;

VI) Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional Competente, CREA/CAU na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

VII) Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista no item IV por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

VIII) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, através da vista técnica ou declaração de sua dispensa, exigida no item 4.5 do Termo de Referência;

9.4 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por





balancetes ou balanços provisórios;

b) Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

b.1) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b.2) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

b.3) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

b.4) **No caso de empresa constituída a menos de 2 (dois) anos,** admite-se a apresentação do último balanço patrimonial, na forma da lei, e no caso de empresa constituída no exercício vigente deverá apresentar o balanço de abertura referente ao período de existência da sociedade, ambos devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente;

b.5) É admissível o balanço intermediário devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial do domicílio da Licitante, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c) Entende-se que a expressão “*na forma da lei*” constante no item 9.4 “a”, no mínimo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), devidamente registrados na Junta Comercial ou outro órgão competente, conforme o caso, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial.

d) As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

e) A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderão apresentá-lo, *na forma da lei*, conforme exigido no item 9.4, “c”, acompanhado do Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (*Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018*)

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

f) As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

g) A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas da Receita Federal vigentes que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital – SPED*. Para maiores informações,





verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED.

h) Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, devidamente registrados na Junta Comercial, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), maior ou igual a um (≥ 1), Solvência Geral (SG), maior ou igual a um (≥ 1) e Liquidez Corrente (LC), maior ou igual a um (≥ 1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

h.1) A demonstração dos índices deverá ser efetuada através da elaboração, pelo licitante, de documento contendo as fórmulas acima indicadas, acompanhado de declaração formal, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste que o atendimento dos índices econômicos previstos no edital foram extraídos do balanço patrimonial apresentado.

h.2). As empresas, que apresentarem **resultado inferior ou igual a 1 (um)** em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação. Devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, mediante apresentação do Balanço Patrimonial do ultimo exercício social.

h.3). JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES FINANCEIROS:

I) Índice de Liquidez Geral (LG) indica quanto à empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

II) Índice de Liquidez Corrente (LC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que: Resultado da Liquidez Corrente:

- Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

III) O índice de Solvência Geral (SG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (LG, LC, SG), o resultado " >1 " é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.





>> **Justifica-se tal exigência**, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no **Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU** | Relator: AUGUSTO SHERMAN.

j) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA** expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

j.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.5 - Os documentos constantes dos itens 9 deste edital, poderão ser apresentados no original, cópia autenticada por tabelião ou por Funcionário do Município ou ainda em formato digital. Ou ainda poderão, serem extraídos de sistemas informatizados (Internet), ficando sujeitos a comprovação de sua veracidade pela Administração.

9.6 - Não será aceito Registro Cadastral emitido por outro órgão de entidade pública.

9.7 - Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

9.8 - A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuirrestrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no subitem 9.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

9.9 - O benefício de que trata o subitem anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

9.10 - O prazo de que trata o item 9.8 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

9.11 - A não regularização da documentação, no prazo fixado no subitem 9.8, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.12 - Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.





9.13 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para encerramento do cadastro da proposta.

9.14 - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.15 - O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.16 - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

9.17 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do cadastro da proposta.

9.18 - Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances e solicitação de envio de documentos de habilitação.

9.19 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo mínimo de duas horas contados da solicitação do Agente de Contratação no sistema.

10 – DO PARECER TÉCNICO

10.1 – Para efeito de adjudicação desta Concorrência, o Agente de Contratação, se julgar necessário, encaminhará o processo ao Setor de Engenharia, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora do item.

10.2 – Ocorrendo a desclassificação do bem da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Agente de Contratação, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo a ordem de classificação.

10.3 – Somente após tal procedimento, o Agente de Contratação encaminhará para a autoridade superior para adjudicação e homologação às empresas vencedoras.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido através do próprio Sistema Eletrônico até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.





11.1.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada através do próprio Sistema Eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/21, devendo o licitante, no prazo de **5 (cinco) minutos** após a divulgação da proposta classificada em primeiro lugar, interpor recurso por meio do próprio Sistema Eletrônico. Caso deseje apenas manifestar a intenção de interpor recurso no final, deverá fazê-lo no prazo de **10 (dez) minutos** após a convocação pelo agente de contratação.

12.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Agente de Contratação.

12.2. O licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Agente de Contratação, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis, que será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento, para a apresentação das razões do recurso, por meio do sistema, onde será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso. Será assegurado aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Agente de Contratação à vencedora.

12.5. O recurso contra a decisão do Agente de Contratação terá efeito suspensivo.

12.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

12.8. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.9- DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO E CONTRARRAZÕES ADMINISTRATIVAS:

a)- O pedido de objeção deverá ser apresentado em única via pelo representante legal da empresa através do próprio Sistema Eletrônico no prazo estipulado no item 12.2 e 12.3, com dados de contato da impugnante no qual o Agente de Contratação enviará resposta ao pedido.

b)- Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:





- I) O endereçamento ao Agente de Contratação da Prefeitura de Mucambo;
- II) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;
- III) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou sub-itens contra razoados;
- IV) O pedido, com suas especificações.

12.9.1 O recurso ou impugnações apresentadas em desacordo com as condições deste edital não serão conhecidos.

13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação e homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade superior.

13.2. A autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar o contrato dentro do prazo de no máximo, 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município, podendo ser prorrogado devidamente justificado.

13.3. A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o contrato, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 90 da Lei Federal 14.133/21.

13.5 - Decorrido o prazo do item 13.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não havendo manifestação do proponente convocado para a assinatura, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.6- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.7- Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

13.7 - A multa de que trata o item 13.6 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.9- O fiscal da referida Concorrência será a cargo do setor de engenharia do município de Mucambo/CE.

14 - DOS PRAZOS - PARA INÍCIO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Concorrência, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.





14.2-O prazo para início dos serviços será de 5 (dias) contados a partir da emissão da ordem de serviço;

14.3-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas nas sanções desse edital;

14.4-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

14.5-O prazo de convocação a que se refere o subitem 14.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO:

15.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no **em acordo com o cronograma físico-financeiro**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

15.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder **ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/21.

15.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

15.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

15.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, não serão considerados como inadimplemento contratual.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE e CONTRATADA:

16.1. As obrigações das partes estarão prevista no Anexo VI - Termo de Contrato.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. As condições de pagamento estarão previstas no Anexo VI - Termo de Contrato.

18 - DA FONTE DE RECURSOS

18.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA
CONST. E/OU REFORMA DE CEMITERIO PUBLICO	09.01.154521506.1.015	3.3.90.39.00 4.4.90.51.00
CONST, REFORMA E MANUT. DE	09.01.158131508.1.018	





PRAÇAS, BRIQUEDOPRAÇAS, ACADEM E LOUG. PUBLICOS		
CONST. E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS, PONTILHOS E BUEIROS	09.01.267822602.1.027	

19 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

19.1. As condições de reajuste, repactuação e recomposição de preços estarão prevista no Anexo VI – Termo de Contrato.

20 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

20.1- As alterações contratuais estarão previstas no Anexo VI – Termo de Contrato.

21 - DA SUB-CONTRATAÇÃO

21.1. Na forma prevista no Anexo VI – Termo de Contrato.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

22.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- d) deixar de apresentar amostra; ou
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.4. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.5. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.7. fraudar a licitação

22.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- b) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- c) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- d) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

22.9. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.





22.10. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.11. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.12. Para as infrações previstas nos itens 22.2, 22.3 e 22.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.13. Para as infrações previstas nos itens 22.6, 22.7 e 22.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.14. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.15. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.16. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.2, 22.3 e 22.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.17. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.6, 22.7 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.2, 22.3 e 22.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

22.18. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

22.19. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.20. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.21. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.22. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.





22.23. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

23. - DO PAGAMENTO

23.1. Na forma prevista no Anexo VI – Termo de Contrato.

24. DA GARANTIA DA OBRA

24.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

25. DO RECEBIMENTO DA OBRA

25.1. O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

26. DA RESPONSABILIDADE CIVIL

26.1. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICIPIO DE MUCAMBO ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

Parágrafo único - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

27. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

27.1. A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Mucambo, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.

27.2. As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.

27.3. No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Mucambo impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Mucambo.

27.4. Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.

27.5. A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem





como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

27.6. À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

27.7. Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.

27.8. A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato.

27.9. A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.

27.10. É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.

27.11. A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. É facultado, ao Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

28.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

28.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta Concorrência, sujeitando-se o licitante às sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

28.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na





Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Mucambo/CE.

28.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, que decidirá com base na legislação em vigor.

28.12. A Administração, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Adjudicatária a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

28.13. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Mucambo na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

28.14. O Município de Ceará se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

28.15. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

Mucambo/CE, 11 de dezembro de 2025.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar
Agente de Contratação





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



**ANEXO I
PROJETO BÁSICO**

**ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
PLANILHAS ORÇAMENTARIAS
CRONOGRAMA**





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



**LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE
ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CEARÁ.**

(88) 3654-1133

prefeituramucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N –
Centro CEP: 62.170-000 –
Mucambo - CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



RESUMO DO ORÇAMENTO				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		DATA : 29/10/2025	BDI : 24,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36% 69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 6.047,60	4,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 16.813,64	11,11%
3	CERCAS	R\$ 54.277,73	35,86%
4	CONSTRUÇÃO DE CAPELA	R\$ 23.556,10	15,56%
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 50.672,95	33,48%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 29.945,69 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 121.422,33

VALOR TOTAL: R\$ 151.368,02

Cento e Cinquenta e Um Mil Trezentos e Sessenta e Oito reais e Dois centavos



JOSE ERIVELTO
FERREIRA
MARTINS:241275
82391

Assinatura digital por JOSE ERIVELTO
FERREIRA MARTINS:241275
Data: 2025.10.05 09:00:00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ

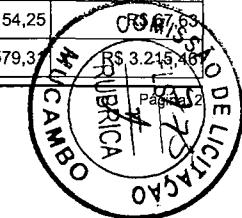
DATA :	29/10/2025	BDI :	24,66%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 4.851,08	R\$ 6.047,60
1.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	96,00	R\$ 26,23	R\$ 32,70	R\$ 2.518,08	R\$ 3.139,20
1.2	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00	R\$ 116,65	R\$ 145,42	R\$ 2.333,00	R\$ 2.908,40
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 13.486,31	R\$ 16.813,64
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 183,41	R\$ 228,64	R\$ 366,82	R\$ 457,28
2.2	S104800S	Remoção de cercas e mourões, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	ORSE	m	125,50	R\$ 9,47	R\$ 11,81	R\$ 1.188,49	R\$ 1.482,16
2.3	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.480,00	R\$ 4,62	R\$ 5,76	R\$ 6.837,60	R\$ 8.524,80
2.4	S05088	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	ORSE	m2	20,00	R\$ 254,67	R\$ 317,47	R\$ 5.093,40	R\$ 6.349,40
3		CERCAS						R\$ 43.540,24	R\$ 54.277,73
3.1	C0733	CERCA DE ARAME FARPADEO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	SEINFRA	M	134,00	R\$ 304,93	R\$ 380,13	R\$ 40.860,62	R\$ 50.937,42
3.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	162,40	R\$ 5,27	R\$ 6,57	R\$ 855,85	R\$ 1.066,97
3.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	25,20	R\$ 22,85	R\$ 28,48	R\$ 575,82	R\$ 717,70
3.4	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	25,20	R\$ 19,47	R\$ 24,27	R\$ 490,64	R\$ 611,60
3.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	M2	2,52	R\$ 211,68	R\$ 263,88	R\$ 533,43	R\$ 664,98
3.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	5,04	R\$ 44,42	R\$ 55,37	R\$ 223,88	R\$ 279,06
4		CONSTRUÇÃO DE CAPELA						R\$ 18.896,63	R\$ 23.556,10
4.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	1,31	R\$ 48,92	R\$ 60,98	R\$ 64,09	R\$ 79,88
4.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	1,46	R\$ 576,54	R\$ 718,71	R\$ 841,75	R\$ 1.049,32
4.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	0,44	R\$ 808,69	R\$ 1.008,11	R\$ 355,82	R\$ 443,57
4.4	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	2,52	R\$ 123,56	R\$ 154,03	R\$ 311,37	R\$ 388,16
4.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	52,80	R\$ 12,87	R\$ 16,04	R\$ 679,54	R\$ 846,91
4.6	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,66	R\$ 533,00	R\$ 664,44	R\$ 351,78	R\$ 438,53
4.7	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,66	R\$ 159,08	R\$ 198,31	R\$ 104,99	R\$ 130,88
4.8	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	16,59	R\$ 62,98	R\$ 78,51	R\$ 1.044,84	R\$ 1.302,48
4.9	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,03	R\$ 1.808,40	R\$ 2.254,35	R\$ 54,25	R\$ 3.245,46
4.10	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	23,79	R\$ 108,42	R\$ 135,16	R\$ 2.579,31	R\$ 3.145,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: N° 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

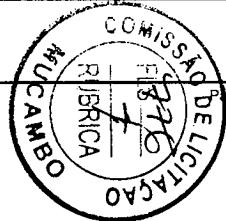




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025 FONTE : ORSE SEINFRA SINAPI	BDI : 24,66%
Descrição:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		VERSÃO : 2025/09 028.1 COM DESONERAÇÃO
Local:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		HORA : 111,36% 47,48%
Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ		MES : 69,82% 92,17% 53,50%

ITEM	CÓDIGO	Descrição	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.11	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	M	9,90	R\$ 145,21	R\$ 181,02	R\$ 1.437,58	R\$ 1.792,10
4.12	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	23,79	R\$ 70,31	R\$ 87,65	R\$ 1.672,67	R\$ 2.085,19
4.13	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	6,10	R\$ 30,10	R\$ 37,52	R\$ 183,61	R\$ 228,87
4.14	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	12,20	R\$ 14,00	R\$ 17,45	R\$ 170,80	R\$ 212,89
4.15	C0388	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 x 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M	12,20	R\$ 31,89	R\$ 39,75	R\$ 389,06	R\$ 484,95
4.16	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	33,18	R\$ 7,42	R\$ 9,25	R\$ 246,20	R\$ 306,92
4.17	C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	33,18	R\$ 48,27	R\$ 60,17	R\$ 1.601,60	R\$ 1.996,44
4.18	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	1,19	R\$ 647,03	R\$ 806,59	R\$ 769,97	R\$ 959,84
4.19	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	16,95	R\$ 29,60	R\$ 36,90	R\$ 501,72	R\$ 625,46
4.20	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	SEINFRA	M2	16,95	R\$ 50,80	R\$ 63,33	R\$ 861,06	R\$ 1.073,44
4.21	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	9,36	R\$ 294,38	R\$ 366,97	R\$ 2.755,40	R\$ 3.434,84
4.22	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	33,18	R\$ 22,85	R\$ 28,48	R\$ 758,16	R\$ 944,97
4.23	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	33,18	R\$ 19,47	R\$ 24,27	R\$ 646,01	R\$ 805,28
4.24	102214	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMAOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	23,79	R\$ 21,65	R\$ 26,99	R\$ 515,05	R\$ 642,09
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 40.648,07	R\$ 50.672,95
5.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	32,40	R\$ 108,38	R\$ 135,11	R\$ 3.511,51	R\$ 4.377,56
5.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	21,60	R\$ 646,46	R\$ 805,88	R\$ 13.963,54	R\$ 17.407,01
5.3	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	54,00	R\$ 294,38	R\$ 366,97	R\$ 15.896,52	R\$ 19.816,38
5.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	270,00	R\$ 25,57	R\$ 31,88	R\$ 6.903,90	R\$ 8.607,60
5.5	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	270,00	R\$ 1,38	R\$ 1,72	R\$ 372,60	R\$ 464,40
								VALOR BDI TOTAL: R\$ 29.945,69	
								VALOR ORÇAMENTO: R\$ 121.422,33	
								VALOR TOTAL: R\$ 151.368,02	
Cento e Cinquenta e Um Mil Trezentos e Sessenta e Oito reais e Dois centavos									





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025 BDI : 24,66%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36% 69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%

1.1. 90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

		QTD
	96	96,00000000
		96,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 96,00



1.2. 90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

		QTD
	20	20,00000000
		20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		QTD
Comp. x Altura	2,00 * 1,00	2,00000000
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.2. S104800S Remoção de cercas e mourões, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023 (m)

		QTD
Perímetro da Cerca Existente	39,00+27,50+35,00+24,00	125,50000000
		125,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 125,50

2.3. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

		QTD
Conforme Área do AutoCad	1480,00	1.480,0000000
		1.480,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.480,00

2.4. S05088 Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes (m2)

		QTD
Comp. X Largura	5,00*4,00	20,00000000
		20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

3.1. C0733 CERCA DE ARAME FARPADEO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES (M)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025	BDI : 24,66%
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09 111,36% 69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO 92,17% 53,50%

			QTD
Frente (Comp. x Qtde)	36,00*1,00	36,00000000	36,00
Fundo (Comp. x Qtde)	36,00*1,00	36,00000000	36,00
Laterais (Comp. x Qtde)	31,00*2,00	62,00000000	62,00
			134,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 134,00



3.2. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

			QTD
Frente Interno (Comp. x Altura x Lados x Qtde)	36,00*0,70*1,00*1,00	25,20000000	25,20
Fundo (Comp. x Altura x Lados x Qtde)	36,00*0,70*2,00*1,00	50,40000000	50,40
Laterais (Comp. x Altura x Lados x Qtde)	31,00*0,70*2,00*2,00	86,80000000	86,80
			162,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 162,40

3.3. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
Frente Externo (Comp. x Altura x Lados x Qtde)	36,00*0,70*1,00*1,00	25,20000000	25,20
			25,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,20

3.4. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

			QTD
Frente Externo (Comp. x Altura x Lados x Qtde)	36,00*0,70*1,00*1,00	25,20000000	25,20
			25,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,20

3.5. C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

			QTD
Comp. x Altura	1,20*2,10	2,52000000	2,52
			2,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,52

3.6. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

			QTD
Comp. x Altura x Lados	1,20*2,10*2,00	5,04000000	5,04
			5,04

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,04

4.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025	BDI : 24,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO

		QTD
Comp. X largura X Altura	14,60*0,30*0,30	1,31000000
		1,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,31



4.2. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

		QTD
Comp. X largura X Altura	14,60*0,20*0,50	1,46000000
		1,46

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,46

4.3. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

		QTD
Comp. X largura X Altura	14,60*0,20*0,15	0,44000000
		0,44

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,44

4.4. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

		QTD
(Perímetro x Altura x Qtde) / Utilizações	(0,60*3,50*6,00)/5,00	2,52000000
		2,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,52

4.5. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

		QTD
	52,80	52,80000000
		52,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 52,80

4.6. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		QTD
Área do Pilar x Altura x Quantidade	0,0314*3,50*6,00	0,66000000
		0,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,66

4.7. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

		QTD
Área do Pilar x Altura x Quantidade	0,0314*3,50*6,00	0,66000000
		0,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,66



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36% 69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%

4.8. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA
ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		QTD
Frente (Comp. x Altura)	3,30*3,50	11,55000000
- Portão (Comp. x Altura)	-1,20*2,10	-2,52000000
Muretas (Comp. x Altura)	12,60*0,60	7,56000000
		16,59

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,59

4.9. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

		QTD
Portão de Entrada (Comp. x Altura)	1,50*0,15*0,15	0,03000000
		0,03

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,03

4.10. C4460 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

		QTD
Comp. x Largura	6,10*3,90	23,79000000
		23,79

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,79

4.11. C2460 TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS (M)

		QTD
Comp. x Qtde	3,30*3,00	9,90000000
		9,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,90

4.12. C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

		QTD
Comp. x Largura	6,10*3,90	23,79000000
		23,79

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,79

4.13. C4463 CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

		QTD
Comp. x Qtde	6,10*1,00	6,10000000
		6,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,10

4.14. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

		QTD
Comp. x Qtde	6,10*2,00	12,20000000
		12,20





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE		
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	VERSAO		HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA		MES

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,20

4.15. C0388 BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA (M)

		QTD
Comp. x Qtde	6,10*2,00	12,20000000
		12,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,20

4.16. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		QTD
Área de Alvenaria x 2	16,59*2,00	33,18000000
		33,18

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,18

4.17. C3087 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

		QTD
Área de Alvenaria x 2	16,59*2,00	33,18000000
		33,18

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,18

4.18. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO (M3)

		QTD
Comp. x Largura x Altura	4,00*3,00*0,07	0,84000000
Comp. x Largura x Altura	3,30*1,50*0,07	0,35000000
		1,19

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,19

4.19. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

		QTD
Comp. x Largura	4,00*3,00	12,00000000
Comp. x Largura	3,30*1,50	4,95000000
		16,95

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,95

4.20. C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

		QTD
Comp. x Largura	4,00*3,00	12,00000000
Comp. x Largura	3,30*1,50	4,95000000
		16,95

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,95

4.21. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025 BDI : 24,66%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36% 69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%

		QTD
Comp. x Largura	15,60*0,60	9,36000000
		9,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,36



4.22. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

		QTD
Conforme Área de Reboco	33,18	33,18000000
		33,18

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,18

4.23. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

		QTD
Conforme Área de Reboco	33,18	33,18000000
		33,18

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,18

4.24. 102214 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

		QTD
Comp. x Largura	6,10*3,90	23,79000000
		23,79

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,79

5.1. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

		QTD
Comp. x Altura x Largura	36,00*6,00*0,15	32,40000000
		32,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 32,40

5.2. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

		QTD
Estacionamento (Comp. x Largura x Altura)	36,00*6,00*0,10	21,60000000
		21,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 21,60

5.3. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

		QTD
Comp. x Largura	36,00*1,50	54,00000000
		54,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 54,00

5.4. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36% 69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%

		QTD
Calçada (Comp. x Largura)	36,00*1,50	54,00000000
Estacionamento (Comp. x Largura)	36,00*6,00	216,00000000
		270,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 270,00



5.5. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		QTD
Calçada (Comp. x Largura)	36,00*1,50	54,00000000
Estacionamento (Comp. x Largura)	36,00*6,00	216,00000000
		270,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 270,00

JOSE ERIVELTO

FERREIRA

MARTINS:241275

82391

Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO
FERREIRA MARTINS:241275
Dados: 2025.12.31 10:04:26 -03:00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025			BDI : 24,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%



1.1. 90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,28	R\$ 1,28
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 22,88	R\$ 22,88
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,48	R\$ 0,48
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,48

VALOR:	26,23
VALOR BDI (24,66%):	6,47
VALOR COM BDI:	32,70

1.2. 90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,77	R\$ 0,77
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 112,70	R\$ 112,70
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 112,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,66	R\$ 1,66
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,66
					VALOR:	116,65
					VALOR BDI (24,66%):	28,77
					VALOR COM BDI:	145,42

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ

I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
						TOTAL Material:
						R\$ 146,4941

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:
					183,41
					VALOR BDI (24,66%):
					45,23
					VALOR COM BDI:
					228,64

2.2. S104800S Remoção de cercas e mourões, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023 (m)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88309S Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	0,19170000	R\$ 27,77	R\$ 5,32
S88316S Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,19170000	R\$ 21,70	R\$ 4,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					9,47
					VALOR BDI (24,66%):
					2,34
					VALOR COM BDI:
					11,81

2.3. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:
					4,62
					VALOR BDI (24,66%):
					1,14
					5,76

2.4. S05088 Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes (m2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00054 Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	ORSE	un	0,01150000	R\$ 22.150,96	R\$ 254,73
					TOTAL Serviço:
					254,67
					VALOR BDI (24,66%):
					62,80
					317,47

3.1. C0733 CERCA DE ARAME FARPADEO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0097 ARAME FARPADEO FIO 16 BWG	SEINFRA	M	7,00000000	R\$ 0,9100	R\$ 6,3700



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025			BDI : 24,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	77,35%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	83,58%



I0102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 23,5700
I2327	ESTACA DE CONCRETO ARMADO PONTA VIRADA, L=2,80M	SEINFRA	UN	0,52000000	R\$ 43,4500
					TOTAL Material: R\$ 29,0819

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,1440

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 557,3100	R\$ 66,8772
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	0,70000000	R\$ 62,9800	R\$ 44,0860
C0077	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 214,9100	R\$ 42,9820
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,50000000	R\$ 7,4200	R\$ 11,1300
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01600000	R\$ 469,9600	R\$ 7,5194
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 48,9200	R\$ 5,8704
C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,80000000	R\$ 25,6900	R\$ 46,2420
					TOTAL Serviço:	R\$ 224,7070
					VALOR:	304,93
					VALOR BDI (24,66%):	75,20
					VALOR COM BDI:	380,13

3.2. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,4700	R\$ 0,4410
					TOTAL Material:	R\$ 0,4410

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,8320
					VALOR:	5,27
					VALOR BDI (24,66%):	1,30
					VALOR COM BDI:	6,57

3.3. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
					TOTAL Material:	R\$ 6,4971



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025			BDI : 24,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE VERSÃO HORA MES			
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%

1300 DE LICITAÇÃO
1300-1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6840
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 16,3490
						VALOR: 22,85
						VALOR BDI (24,66%): 5,63
						VALOR COM BDI: 28,48

3.4. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	R\$ 21,8800	R\$ 10,5024
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000
						TOTAL Material: R\$ 11,2024

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 8,2700
						VALOR: 19,47
						VALOR BDI (24,66%): 4,80
						VALOR COM BDI: 24,27

3.5. C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 119,5800	R\$ 0,0598
I0208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 25,1700	R\$ 32,7210
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,1065
I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	0,33000000	R\$ 28,9200	R\$ 9,5436
I1224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 132,0200	R\$ 132,0200
						TOTAL Material: R\$ 174,4509

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 37,2310
						VALOR: 211,68
						VALOR BDI (24,66%): 52,20
						VALOR COM BDI: 263,88

3.6. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		DATA : 29/10/2025	
DESCRÍÇÃO:		CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		BDI : 24,66%	
LOCAL:		LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		FONTE	VERSAO
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO

I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 2,1400
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
						TOTAL Material:
						R\$ 9,8087

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 34,6080
						VALOR:
						44,42
						VALOR BDI (24,66%):
						10,95
						VALOR COM BDI:
						55,37

4.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 48,9190
						VALOR:
						48,92
						VALOR BDI (24,66%):
						12,06
						VALOR COM BDI:
						60,98

4.2. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	R\$ 119,5800	R\$ 25,1118
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,9600	R\$ 29,7120
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,7100	R\$ 21,9745
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500
						TOTAL Material:
						R\$ 201,3483

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 375,1920
						VALOR:
						576,54
						VALOR BDI (24,66%):
						142,17
						VALOR COM BDI:
						718,71

4.3. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 7,1000	R\$ 127,8000
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	R\$ 119,5800	R\$ 73,9363
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	R\$ 100,5000	R\$ 61,8075
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 261,6350



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36% 69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%

I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	R\$ 100,5000	R\$ 26.4345
TOTAL Materiais:						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						
					VALOR:	808,69
					VALOR BDI (24,66%):	199,42
					VALOR COM BDI:	1.008,11

4. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	R\$ 69,6400	R\$ 18,1064
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 16,0900	R\$ 19,3080
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 14,2000	R\$ 3,5500
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 6,0500	R\$ 9,2565
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	R\$ 12,7700	R\$ 14,9409
TOTAL Material:						
						R\$ 65,1618

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPinteiro	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 25,7850
I0498	CARPinteiro	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 32,6150
TOTAL Mão de Obra:						
					VALOR:	123,56
					VALOR BDI (24,66%):	30,47
					VALOR COM BDI:	154,03

4.5. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 169,7613	R\$ 1,3581
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,3581

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 7,3500	R\$ 7,7175
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:						R\$ 8,0481

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,4608
VALOR:						
						12,87
					VALOR BDI (24,66%):	3,17



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%	
FONTE	VERSAO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	56,50%

VALOR COM BDI:

R\$ 17,9764



4.6. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,5800	R\$ 72,4555
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Material:						R\$ 404,2635

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
VALOR:						533,00
VALOR BDI (24,66%):						131,44
VALOR COM BDI:						664,44

4.7. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 159,0800
VALOR:						159,08
VALOR BDI (24,66%):						39,23
VALOR COM BDI:						198,31

4.8. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material:						R\$ 18,1443

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 44,8352
VALOR:						62,98
VALOR BDI (24,66%):						15,53

 PREFEITURA DE MUCAMBO NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ			
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ			
	LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ			
		DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%	
		FONTE	VERSAO	HORA	MES
		ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	53,50%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	78,54%
					DE LICITAÇÃO
					CONTRATO FLS
					RUBRICA
					VALOR COM BDI
					78,54%
					MUCAMBO

4.9. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 8,2300	R\$ 493,8000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 16,5300	R\$ 19,8360
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	R\$ 83,5800	R\$ 52,1121
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	R\$ 0,7100	R\$ 232,5960
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 16,0900	R\$ 9,6540
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 14,2000	R\$ 28,4000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 63,8500
TOTAL Material:						R\$ 988,4871

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 234,9300
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 115,9680
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 181,2000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 221,5200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 801,9380
VALOR:						1.808,40
VALOR BDI (24,66%):						445,95
VALOR COM BDI:						2.254,35

4.10. C4460 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,4000	R\$ 22,4000
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 26,0900	R\$ 34,6997
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 17,0000	R\$ 2,0400
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,7200	R\$ 6,0200
TOTAL Material:						R\$ 65,1597

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,2600
VALOR:						108,42
VALOR BDI (24,66%):						26,74
VALOR COM BDI:						135,16



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%
FONTE	VERSÃO	HORA
ORSE	2025/09	111,36%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL 79/2
RUBRICA
MUCAMBO

4.11. C2460 TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1161 FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 13,9100	R\$ 3,4775
I2367 LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	2,30000000	R\$ 34,5400	R\$ 79,4420
I1581 PARAFUSO FRANCES 1/2"X9" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 6,3700	R\$ 19,1100
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 17,0000	R\$ 4,2500
				TOTAL Material:	R\$ 106,2795

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPinteiro	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I0498 CARPinteiro	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1600	R\$ 21,7440
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,9340
				VALOR:	145,21
				VALOR BDI (24,66%):	35,81
				VALOR COM BDI:	181,02

4.12. C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 23,4300
				TOTAL Material:	R\$ 23,4300

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 46,8820
				VALOR:	70,31
				VALOR BDI (24,66%):	17,34
				VALOR COM BDI:	87,65

4.13. C4463 CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0926 CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,5600	R\$ 7,6800
				TOTAL Material:	R\$ 7,6800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,3100

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	R\$ 556,7700	R\$ 1,1135
				TOTAL Serviço:	R\$ 1,1135
				VALOR:	30,10
				VALOR BDI (24,66%):	7,42



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,45%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	63,95%

VALOR COM BDI:

4.14. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 119,5800	R\$ 0,2990
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,9600	R\$ 0,3110
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,7100	R\$ 0,2300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,9072
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,1552
						VALOR: 14,00
						VALOR BDI (24.66%): 3,45
						VALOR COM BDI: 17,45

4.15. C0388 BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I0498	CARPINTERO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,4500
						VALOR: 31,89
						VALOR BDI (24.66%): 7,86
						VALOR COM BDI: 39,75

4.16. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1850
				VALOR:	7,42	
				VALOR BDI (24,66%):	1,83	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%	
FONTE	VERSAO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,82%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%

VALOR COM BDI:	9,25
----------------	------



4.17. C3087 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 25,5720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 907,9800	R\$ 22,6995
						TOTAL Serviço:
						48,27
						VALOR BDI (24,66%):
						11,90
						VALOR COM BDI:
						60,17

4.18. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 159,0800

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 487,9500	R\$ 487,9500
						TOTAL Serviço:
						647,03
						VALOR BDI (24,66%):
						159,56
						VALOR COM BDI:
						806,59

4.19. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 10,3518
						TOTAL Material:
						R\$ 13,4025

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 16,1930
						29,60
						VALOR BDI (24,66%):
						7,30
						VALOR COM BDI:
						36,90

4.20. C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

 PREFEITURA DE MUCAMBO NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025	BDI : 24,66%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FORNECEDOR:	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36% 69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,44%
SINAPI			2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,53%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	RUBRICA
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5822
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	R\$ 0,7100	R\$ 3,908
					TOTAL Material: R\$ 5,4120

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 21,2290
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 45,3890
					VALOR: 50,80
					VALOR BDI (24,66%): 12,53
					VALOR COM BDI: 63,33

4.21. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)					
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	R\$ 833,8900	R\$ 150,1002
C1213 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 36,7100	R\$ 19,0892
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 48,9200	R\$ 5,8704
C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	R\$ 646,4600	R\$ 45,2522
C2898 PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 11,4000	R\$ 5,9280
C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 50,8000	R\$ 50,8000
C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 31,3800	R\$ 3,7656
C2121 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 26,1200	R\$ 13,5824
					TOTAL Serviço: R\$ 294,3880
					VALOR: 294,38
					VALOR BDI (24,66%): 72,59
					VALOR COM BDI: 366,97

4.22. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
I1488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,0000	R\$ 3,7740
					TOTAL Material: R\$ 6,4971

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 16,3490



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025 BDI : 24,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	44,44%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	55,95%



VALOR:	22,88
VALOR BDI (24,66%):	5,63
VALOR COM BDI:	28,48

4.23. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	R\$ 21,8800	R\$ 10,5024
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000
						TOTAL Material:
						R\$ 11,2024

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 8,2700
						VALOR:
						19,47
						VALOR BDI (24,66%):
						4,80
						VALOR COM BDI:
						24,27

4.24. 102214 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03040000	R\$ 23,98	R\$ 0,72
00010475	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	SINAPI	L	0,20300000	R\$ 33,73	R\$ 6,84
						TOTAL Material:
						R\$ 7,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47180000	R\$ 29,88	R\$ 14,09
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
						R\$ 14,09
						VALOR:
						21,65
						VALOR BDI (24,66%):
						5,34
						VALOR COM BDI:
						26,99

5.1. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
						TOTAL Material:
						R\$ 77,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 31,3820
						VALOR:
						108,38
						VALOR BDI (24,66%):
						26,73
						VALOR COM BDI:
						135,11



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ

		DATA : 29/10/2025	BDI : 24,66%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	55,50%



5.2. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 83,5800	R\$ 58,3388
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
					TOTAL Material: R\$ 302,7778

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 343,6800

VALOR:	646,46
VALOR BDI (24,66%):	159,42
VALOR COM BDI:	805,88

5.3. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	R\$ 833,8900	R\$ 150,1002
C1213 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 36,7100	R\$ 19,0892
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 48,9200	R\$ 5,8704
C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	R\$ 646,4600	R\$ 45,2522
C2898 PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 11,4000	R\$ 5,9280
C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 50,8000	R\$ 50,8000
C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 31,3800	R\$ 3,7656
C2121 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 26,1200	R\$ 13,5824
					TOTAL Serviço: R\$ 294,3680
VALOR:	294,38				
VALOR BDI (24,66%):	72,59				
VALOR COM BDI:	366,97				

5.4. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154 ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,5552
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,5500
					TOTAL Material: R\$ 6,1052

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 19,4640

 <p>PREFEITURA DE MUCAMBO NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS</p>		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025 BDI : 24,66%	
		DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
		LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO

VALOR:	25,57
VALOR BDI (24,66%):	6,31
VALOR COM BDI:	31,88

5.5. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,0750000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 1,3845
						VALOR:
						1,38
						VALOR BDI (24,66%):
						0,34
						VALOR COM BDI:
						1,72



JOSE ERIVELTO Assinado de forma
FERREIRA digital por JOSE
MARTINS:2412758239
1
7582391 Dados: 2025.12.04
10:05:46 -03'00'

 PREFEITURA DE MUCAMBO NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%	
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
CLIENTE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,65%
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,88%


C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,31980000	R\$ 83,5800	R\$ 26,7289
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	51,87000000	R\$ 0,9600	R\$ 49,7952
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	51,87000000	R\$ 0,7100	R\$ 36,8277
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	795,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 373,6500
				TOTAL Material:	R\$ 487,0018

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	7,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 169,1200
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,63000000	R\$ 18,4600	R\$ 177,7698
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 346,8898
				VALOR:	833,89
				VALOR BDI (24.66%):	205,64
				VALOR COM BDI:	1.039,53

C0058 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 130,2375
				TOTAL Material:	R\$ 130,2375

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 120,8000
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 129,2200
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 250,0200

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0205 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:8	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 590,1700	R\$ 177,0510
				TOTAL Serviço:	R\$ 177,0510
				VALOR:	557,31
				VALOR BDI (24.66%):	137,43
				VALOR COM BDI:	694,74

C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
				TOTAL Material:	R\$ 18,1443

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE ORSE SEINFRA SINAPI	DATA : 29/10/2025 VERSÃO 2025/09 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/09 COM DESONERAÇÃO	HORA 111,36% 84,44% 92,17%	MES 69,82% 47,48% 53,68%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ				
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ				

TOTAL Mão de Obra:	24,855
VALOR:	62,98
VALOR BDI (24,66%):	15,53
VALOR COM BDI:	78,51

C0077 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,06930000	R\$ 83,5800	R\$ 5,7921
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	10,37000000	R\$ 0,9600	R\$ 9,9552
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,37000000	R\$ 0,7100	R\$ 7,3627
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	159,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 74,7300
				TOTAL Material:	R\$ 97,8400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 60,4000
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,07000000	R\$ 18,4600	R\$ 56,6722
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 117,0722
				VALOR:	214,91
				VALOR BDI (24,66%):	53,00
				VALOR COM BDI:	267,91

C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	292,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 207,3200
				TOTAL Material:	R\$ 308,9533

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	R\$ 18,4600	R\$ 599,0270
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 599,0270
				VALOR:	907,98
				VALOR BDI (24,66%):	223,91
				VALOR COM BDI:	1.131,89

C0205 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:8 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	182,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 174,7200
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	182,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 129,2200
				TOTAL Material:	R\$ 405,5733

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000

 PREFEITURA DE MUCAMBO <small>NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS</small>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ			
	LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ			

DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%
FONTE	VERSÃO	HORA
ORSE	2025/09	111,36%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
TOTAL Mão de Obra:		RS 184,6000
VALOR:		500,47
VALOR BDI (24,66%):		145,54
VALOR COM BDI:		735,71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 801
PÚBLICA
MUCAMBO

C0200 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9 (M3)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,5800
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	162,00000000	R\$ 0,9600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	162,00000000	R\$ 0,7100
TOTAL Material:					R\$ 372,1733

Mão de Obra					
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,6000
VALOR:					556,77
VALOR BDI (24,66%):					137,30
VALOR COM BDI:					694,07

S03644 Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual (m2)					
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,96
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,12

Mão de Obra					
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,00
VALOR:					17,12
VALOR BDI (24,66%):					4,22
VALOR COM BDI:					21,34

S00165 Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm (m2)					
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,75000000	R\$ 3,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,87500000	R\$ 3,96
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 10,21

Material					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I02657	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	ORSE	un	47,00000000	R\$ 1,10
TOTAL Material:					R\$ 51,70

Mão de Obra					
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE		VERSÃO
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE		HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA		MES

I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,75000000	R\$ 20,44	147,80
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,87500000	R\$ 14,58	36,45
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,52	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,06490000	R\$ 575,92	R\$ 37,37
					TOTAL Serviço:	R\$ 37,37
					VALOR:	147,80
					VALOR BDI (24,66%):	36,45
					VALOR COM BDI:	184,25

S00091 Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte (m3)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	6,00000000	R\$ 3,86	R\$ 23,16
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	R\$ 3,96	R\$ 23,76
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 46,92

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04730S	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	ORSE	m3	1,20000000	R\$ 129,48	R\$ 155,37
					TOTAL Material:	R\$ 155,37

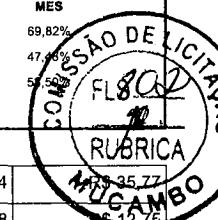
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	6,00000000	R\$ 20,44	R\$ 122,64
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	R\$ 14,58	R\$ 87,48
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 210,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01906	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,30000000	R\$ 416,18	R\$ 124,85
					TOTAL Serviço:	R\$ 124,85
					VALOR:	537,25
					VALOR BDI (24,66%):	132,49
					VALOR COM BDI:	669,74

S00155 Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1 (m2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,52000000	R\$ 3,86	R\$ 5,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,91000000	R\$ 3,96	R\$ 3,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 9,46

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE	un	68,00000000	R\$ 0,70	R\$ 47,60
					TOTAL Material:	R\$ 47,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA : 29/10/2025

BDI : 24,66%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CRSE	2025/09	111,36%	60,62%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,45%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	52,50%

FL 803
C
RUBRICA
MUCAMBO

I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,52000000	R\$ 20,44	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,91000000	R\$ 14,58	R\$ 13,26
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 44,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03200000	R\$ 575,92	R\$ 18,42
					TOTAL Serviço:	R\$ 18,42
					VALOR:	119,81
					VALOR BDI (24,66%):	29,55
					VALOR COM BDI:	149,36

S01903 Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,96	R\$ 15,84
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 15,84

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	R\$ 100,00	R\$ 108,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	R\$ 0,78	R\$ 352,71
					TOTAL Material:	R\$ 460,71

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 14,58	R\$ 58,32
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 58,32
					VALOR:	534,90
					VALOR BDI (24,66%):	131,91
					VALOR COM BDI:	666,81

S01905 Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,96	R\$ 15,84
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 15,84

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	R\$ 100,00	R\$ 108,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	R\$ 0,78	R\$ 352,71
I01113	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	ORSE	kg	20,00000000	R\$ 8,83	R\$ 176,60
					TOTAL Material:	R\$ 637,31

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 14,58	R\$ 58,32
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 58,32

 PREFEITURA DE MUCAMBO NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%	
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		FONTE	VERSAO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,40%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	57,50%		

VALOR:	741,58
VALOR BDI (24,66%):	175,46
VALOR COM BDI:	886,96



RUBRICA
MUCAMBO

S01906 Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte (m³)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,96	R\$ 15,84
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 15,84

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	R\$ 100,00	R\$ 108,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	300,00000000	R\$ 0,78	R\$ 234,00
TOTAL Material:						R\$ 342,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 14,58	R\$ 58,32
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 58,32
VALOR:						416,18
VALOR BDI (24,66%):						102,63
VALOR COM BDI:						518,81

S03308 Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte (m³)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,96	R\$ 15,84
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 15,84

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,21600000	R\$ 101,30	R\$ 123,18
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	182,00000000	R\$ 1,30	R\$ 236,60
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	182,00000000	R\$ 0,78	R\$ 141,96
TOTAL Material:						R\$ 501,74

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 14,58	R\$ 58,32
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 58,32
VALOR:						575,92
VALOR BDI (24,66%):						142,02
VALOR COM BDI:						717,94

S00140 Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,08000000	R\$ 3,78	R\$ 0,30
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000	R\$ 3,96	R\$ 0,31



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%
FONTE	VERSÃO	HORA
ORSE	2025/09	111,36%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%

TOTAL Encargos Complementares:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	R\$ 8,54	R\$ 8,54
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	R\$ 30,99	R\$ 0,61
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	un	0,40000000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	R\$ 0,36	R\$ 0,14
					TOTAL Material:	R\$ 9,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,08000000	R\$ 20,44	R\$ 1,63
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,08000000	R\$ 14,58	R\$ 1,16
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,79
					VALOR:	12,82
					VALOR BDI (24,66%):	3,16
					VALOR COM BDI:	15,98

S00141 Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacão de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,07000000	R\$ 3,78	R\$ 0,26
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,07000000	R\$ 3,96	R\$ 0,27
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,53

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00082	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	R\$ 8,08	R\$ 8,08
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	R\$ 30,99	R\$ 0,61
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	un	0,40000000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	R\$ 0,36	R\$ 0,14
					TOTAL Material:	R\$ 8,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,07000000	R\$ 20,44	R\$ 1,43
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,07000000	R\$ 14,58	R\$ 1,02
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,45
					VALOR:	11,91
					VALOR BDI (24,66%):	2,94
					VALOR COM BDI:	14,85

I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900

 PREFEITURA DE MUCAMBO NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA :	29/10/2025	BDI : 24,66%	
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36%	69,87%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	57,46%
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%

CONSERTO DE LICITAÇÃO
FLS 800
RUBRICA

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	R\$ 1,0000	R\$ 2,2654
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,42920000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1923
						TOTAL Geral: R\$ 25,1769

VALOR:	25,18
VALOR BDI (24,66%):	6,21
VALOR COM BDI:	31,39

S00054 Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	24,00000000	R\$ 3,90	R\$ 93,60
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	8,00000000	R\$ 3,90	R\$ 31,20
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	24,00000000	R\$ 3,96	R\$ 95,04
						TOTAL Encargos Complementares: R\$ 219,84

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00425	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	ORSE	un	4,00000000	R\$ 35,99	R\$ 143,96
I00629	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	104,50000000	R\$ 28,10	R\$ 2.936,45
I00848	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem anéis	ORSE	un	12,00000000	R\$ 4,00	R\$ 48,00
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	126,00000000	R\$ 6,69	R\$ 842,94
I01803	Porta cadeado médio	ORSE	un	4,00000000	R\$ 9,00	R\$ 36,00
I01886	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	ORSE	kg	1,20000000	R\$ 18,63	R\$ 22,35
						TOTAL Material: R\$ 4.029,70

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	24,00000000	R\$ 20,44	R\$ 490,56
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	8,00000000	R\$ 20,44	R\$ 163,52
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	24,00000000	R\$ 14,58	R\$ 349,92
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 1.004,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03644	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	ORSE	m2	62,16000000	R\$ 17,12	R\$ 1.064,17
S02815	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	ORSE	un	1,00000000	R\$ 167,55	R\$ 167,55
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	1,89000000	R\$ 573,16	R\$ 1.083,27
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	3,10800000	R\$ 575,70	R\$ 1.789,27
S00773	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	ORSE	un	4,00000000	R\$ 21,44	R\$ 85,76
S02146	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc.ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	ORSE	un	2,00000000	R\$ 273,72	R\$ 547,44
S00199	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	ORSE	m2	58,86000000	R\$ 53,56	R\$ 3.152,54
S01199	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	un	4,00000000	R\$ 59,72	R\$ 238,88
S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pt	2,00000000	R\$ 109,72	R\$ 219,44



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ				DATA : 29/10/2025	BDI : 24,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36%	69,62%	42,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	53,50%	33,50%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	66,67%	44,67%

COMPROVANTE DE LICITAÇÃO
FLS807
RUBRICA
MUCAMBO

S00641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente Ø 3/4"	ORSE	un	6,00000000	R\$ 246,20	R\$ 1.477,20
S03297	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm ² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt	6,00000000	R\$ 291,04	R\$ 1.746,24
S01456	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 54,19	R\$ 54,19
S01726	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1.501,92	R\$ 1.501,92
S00234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	ORSE	m2	58,86000000	R\$ 41,21	R\$ 2.425,62
S01532	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	ORSE	m	6,00000000	R\$ 38,60	R\$ 231,60
S01216	Tubo pvc rígido rosável d = 1/2"	ORSE	m	12,00000000	R\$ 18,14	R\$ 217,68
S02085	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico - Rev 04	ORSE	un	2,00000000	R\$ 444,69	R\$ 889,38
					TOTAL Serviço:	R\$ 16.892,15
					VALOR:	22.150,96
					VALOR BDI (24,66%):	5.462,43
					VALOR COM BDI:	27.613,39

I0705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,8640	R\$ 67,8640
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	26,57070000	R\$ 1,0000	R\$ 26,5707
I2702	JUROS	SEINFRA	H	10,96040000	R\$ 1,0000	R\$ 10,9604
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	39,85610000	R\$ 1,0000	R\$ 39,8561
					TOTAL Geral:	R\$ 169,7612
					VALOR:	169,76
					VALOR BDI (24,66%):	41,86
					VALOR COM BDI:	211,62

C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
					TOTAL Material:	R\$ 2,2351

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,1850
					VALOR:	7,42
					VALOR BDI (24,66%):	1,83
					VALOR COM BDI:	9,25



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%
FONTE	VERSÃO	HORA
ORSE	2025/09	111,36%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%



C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 83,5800	R\$ 76,8685
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 180,3400
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,5000	R\$ 84,0180
TOTAL Material:						R\$ 341,2265

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
VALOR:						469,96
VALOR BDI (24,66%):						115,89
VALOR COM BDI:						585,85

C0839 CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,89710000	R\$ 83,5800	R\$ 74,9796
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 200,2200
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,5000	R\$ 84,0180
TOTAL Material:						R\$ 359,2176

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
VALOR:						487,95
VALOR BDI (24,66%):						120,33
VALOR COM BDI:						608,28

95401 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R\$ 22,88	R\$ 0,48
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,48
VALOR:						0,48
VALOR BDI (24,66%):						0,12
VALOR COM BDI:						0,60



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/08	111,36% 69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%

95402 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 112,70	R\$ 1,66
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 1,66
						VALOR: 1,66
						VALOR BDI (24,66%): 0,41
						VALOR COM BDI: 2,07

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 19,48	R\$ 0,28
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 0,28
						VALOR: 0,28
						VALOR BDI (24,66%): 0,07
						VALOR COM BDI: 0,35

S02815 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	0,77000000	R\$ 11,91	R\$ 9,17
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	0,64000000	R\$ 119,81	R\$ 76,67
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,48000000	R\$ 6,92	R\$ 3,32
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,03800000	R\$ 599,76	R\$ 22,79
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,12500000	R\$ 55,61	R\$ 6,95
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,30600000	R\$ 96,24	R\$ 29,44
S03318	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 (cimento / areia / vedacit	ORSE	m2	0,48000000	R\$ 39,90	R\$ 19,15
						TOTAL Serviço: R\$ 167,49
						VALOR: 167,55
						VALOR BDI (24,66%): 41,32
						VALOR COM BDI: 208,87

S03310 Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,86	R\$ 0,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,96	R\$ 0,39
						TOTAL Encargos Complementares: R\$ 0,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 20,44	R\$ 2,04



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA : 29/10/2025 BDI : 24,66%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,58

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903 Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	R\$ 534,90	R\$ 2,67
TOTAL Serviço:					R\$ 2,67
VALOR:					6,92
VALOR BDI (24,66%):					1,71
VALOR COM BDI:					8,63

S00124 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento (m3)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	R\$ 3,96	R\$ 23,76
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 23,76

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,94300000	R\$ 101,30	R\$ 95,52
I01379S Cemento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	255,00000000	R\$ 0,78	R\$ 198,90
I04721S Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,20900000	R\$ 137,75	R\$ 28,78
I04718S Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	R\$ 138,48	R\$ 86,82
TOTAL Material:					R\$ 410,02

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	R\$ 14,58	R\$ 87,48
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 87,48
VALOR:					521,26
VALOR BDI (24,66%):					128,54
VALOR COM BDI:					649,80

S00095 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado (m3)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00124 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 521,26	R\$ 521,26
S07692 Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 51,87	R\$ 51,87
TOTAL Serviço:					R\$ 573,13
VALOR:					573,16
VALOR BDI (24,66%):					141,34
VALOR COM BDI:					714,50

S00126 Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (m3)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

 PREFEITURA DE MUCAMBO NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ			DATA : 29/10/2025	BDI : 24,66%
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ			FONTE	VERSAO
	LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ			ORSE	2025/09
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
					SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO

S00125	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 547,86	
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 51,87	R\$ 51,87
						TOTAL Serviço:
						R\$ 599,73
						VALOR: 599,76
						VALOR BDI (24,66%): 147,90
						VALOR COM BDI: 747,66

S00125 Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	R\$ 3,96	R\$ 23,76
						TOTAL Encargos Complementares:

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,91300000	R\$ 101,30	R\$ 92,48
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	293,00000000	R\$ 0,78	R\$ 228,54
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,20900000	R\$ 137,75	R\$ 28,78
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	R\$ 138,48	R\$ 86,82
						TOTAL Material:

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	R\$ 14,58	R\$ 87,48
						TOTAL Mão de Obra:
						VALOR: 547,86
						VALOR BDI (24,66%): 135,10
						VALOR COM BDI: 682,96

S00096 Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura (m3)

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00634	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 455,83	R\$ 455,83
I44535S	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilizacão de bomba), sem o lançamento	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 48,83	R\$ 48,83
						TOTAL Material:

Serviço		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 51,87	R\$ 51,87
						TOTAL Serviço:
						VALOR: 556,53
						VALOR BDI (24,66%): 137,24
						VALOR COM BDI: 693,77

S00127 Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura (m3)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%
FONTE	VERSÃO	HORA
ORSE	2025/09	111,36%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 812
RUBRICA
TOTAL
MUCAMBO

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I34492S	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 475,00	
I44535S	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilização de bomba), sem o lançamento	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 48,83	R\$ 48,83
				TOTAL Material:		R\$ 523,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 51,87	R\$ 51,87
				TOTAL Serviço:		R\$ 51,87
				VALOR:		575,70
				VALOR BDI (24,66%):		141,97
				VALOR COM BDI:		717,67

S95371S Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista (h)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,02120000	R\$ 20,44	R\$ 0,43
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,43
				VALOR:		0,43
				VALOR BDI (24,66%):		0,11
				VALOR COM BDI:		0,54

S95378S Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista (h)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,02120000	R\$ 14,58	R\$ 0,30
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,30
				VALOR:		0,30
				VALOR BDI (24,66%):		0,07
				VALOR COM BDI:		0,37

C1213 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,5800	R\$ 2,0310
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,24000000	R\$ 0,9600	R\$ 3,1104
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,24000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,3004
				TOTAL Material:		R\$ 7,4418

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 29,2640
				VALOR:		36,71
				VALOR BDI (24,66%):		9,05



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	

VALOR COM BDI:



C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:
					48,9190
					VALOR:
					48,92
					VALOR BDI (24,66%):
					12,06
					VALOR COM BDI:
					60,98

10555 Encargos Complementares - Armador (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I10585 Arco de serra	ORSE	un	0,00020000	R\$ 19,95	R\$ 0,00
I12893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I10492 Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517 Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941 Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12892S Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I01651 Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10596 Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599 Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761 Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362 Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I10586 Torquesa	ORSE	un	0,00020000	R\$ 39,00	R\$ 0,00
I02378 Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
					TOTAL Encargos Complementares:
					3,70
					VALOR:
					3,78
					VALOR BDI (24,66%):
					0,93
					VALOR COM BDI:
					4,71

S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36% 60,88%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 43,74%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17% 38,50% 814



I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,00
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	R\$ 26,89	R\$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I10578	Formão grande	ORSE	un	0,00020000	R\$ 21,30	R\$ 0,00
I11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0,00010000	R\$ 246,00	R\$ 0,02
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I11244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00020000	R\$ 39,10	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00070000	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I11249	Serra circular eletrica portatil	ORSE	un	0,00010000	R\$ 979,65	R\$ 0,09
I10577	Serrote 40cm	ORSE	un	0,00010000	R\$ 36,00	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,81	
					VALOR:	3,90
					VALOR BDI (24,66%):	0,96
					VALOR COM BDI:	4,86

S10552 Encargos Complementares - Eletricista (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	un	0,00020000	R\$ 47,69
I11241	Alicate volt-amperímetro	ORSE	un	0,00020000	R\$ 170,60
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	R\$ 73,93
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	R\$ 26,89
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00010000	R\$ 44,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50

 PREFEITURA DE MUCAMBO NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ			DATA : 29/10/2025 BDI : 24,66%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ			FONTE VERSÃO HORA MES
	LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ			ORSE 2025/09 111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ			SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 77,48%
					SINAPI 2025/09 COM DESONERAÇÃO 92,17% 84,50%
					
					TOTAL Encargos Complementares: R\$ 3,74
					VALOR: 0,94
					VALOR BDI (24,66%): 0,94
					VALOR COM BDI: 4,75

S10554 Encargos Complementares - Encanador (h)					
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I10492 Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517 Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941 Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I10592 Lima chata 12"	ORSE	un	0,00010000	R\$ 38,31	R\$ 0,00
I12892S Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I01651 Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10593 Praia simples 30cm	ORSE	un	0,00010000	R\$ 19,57	R\$ 0,00
I10596 Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599 Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761 Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362 Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I11256 Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	un	0,00040000	R\$ 92,70	R\$ 0,03
I11257 Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	un	0,00040000	R\$ 32,30	R\$ 0,01
I11255 Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	un	0,00060000	R\$ 49,00	R\$ 0,02
I11253 Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	un	0,00110000	R\$ 29,00	R\$ 0,03
I11254 Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	un	0,00070000	R\$ 27,49	R\$ 0,01
I02378 Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,80
					VALOR: 3,90
					VALOR BDI (24,66%): 0,96
					VALOR COM BDI: 4,86

S10550 Encargos Complementares - Pedreiro (h)					
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I10492 Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92

 PREFEITURA DE MUCAMBO NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ				
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ				
	LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ					

CONSELHO DE LICITAÇÃO
EL 816
MUCAMBO

I04722	Colher de pedreiro	ORSE	un	0,00040000	R\$ 18,80	
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	R\$ 12,90	R\$ 0,00
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	un	0,00070000	R\$ 11,60	R\$ 0,00
I11246	Escala métrica de bambu	ORSE	Un	0,00070000	R\$ 10,22	R\$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	un	0,00020000	R\$ 13,52	R\$ 0,00
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	un	0,00040000	R\$ 18,75	R\$ 0,00
I11243	Martelo sem unha	ORSE	un	0,00010000	R\$ 28,00	R\$ 0,00
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	un	0,00020000	R\$ 15,40	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10790	Prumo de face	ORSE	un	0,00010000	R\$ 25,95	R\$ 0,00
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 44,00	R\$ 0,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I11247	Serra mármore	ORSE	un	0,00010000	R\$ 319,90	R\$ 0,03
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,73

VALOR:	3,86
VALOR BDI (24,66%):	0,95
VALOR COM BDI:	4,81

S10549 Encargos Complementares - Servente (h)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I02711S	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	ORSE	un	0,00020000	R\$ 185,23	R\$ 0,03
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	R\$ 37,80	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	R\$ 36,90	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ

FONTE	VERSAO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	01/09/2025

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%

SINAPI 2025/09 COM DESONERAÇÃO 92,17%



I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	R\$ 18,58	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	R\$ 4,50	R\$ 0,42
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,86
						VALOR: 3,96
						VALOR BDI (24,66%): 0,98
						VALOR COM BDI: 4,94

S02483 Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1" (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro		ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,86	R\$ 0,57
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,57
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 20,44	R\$ 3,06
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,06
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	R\$ 534,90	R\$ 1,60
TOTAL Serviço:						R\$ 1,60
						VALOR: 5,23
						VALOR BDI (24,66%): 1,29
						VALOR COM BDI: 6,52

S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente		ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,96	R\$ 11,88
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 11,88
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 14,58	R\$ 43,74
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,74
						VALOR: 55,61
						VALOR BDI (24,66%): 13,71
						VALOR COM BDI: 69,32

S00085 Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro		ORSE	h	1,40000000	R\$ 3,90	R\$ 5,46
S10549 Encargos Complementares - Servente		ORSE	h	1,40000000	R\$ 3,96	R\$ 5,54
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 11,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%



Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	R\$ 30,99	R\$ 4,64
I00630 Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,37000000	R\$ 44,17	R\$ 16,34
I02692S Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE	l	0,01500000	R\$ 9,31	R\$ 0,13
I01569 Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,33000000	R\$ 6,69	R\$ 2,20
I05067S Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,30000000	R\$ 17,72	R\$ 5,31
I04509S Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	1,33000000	R\$ 5,66	R\$ 7,52
				TOTAL Material:	R\$ 36,14

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	1,40000000	R\$ 20,44	R\$ 28,61
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,40000000	R\$ 14,58	R\$ 20,41
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 49,02
					VALOR: 96,24
					VALOR BDI (24,66%): 23,73
					VALOR COM BDI: 119,97

S00773 Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Encargos Complementares					
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,21000000	R\$ 3,81	R\$ 0,80
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,96	R\$ 2,37
					TOTAL Encargos Complementares: R\$ 3,17

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1,83	R\$ 1,83
I01117 Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3,40	R\$ 3,40
					TOTAL Material: R\$ 5,23

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S Eletricista (horista)	ORSE	h	0,21000000	R\$ 20,44	R\$ 4,29
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 14,58	R\$ 8,74
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 13,03
					VALOR: 21,44
					VALOR BDI (24,66%): 5,29
					VALOR COM BDI: 26,73

C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 83,5800	R\$ 58,3388
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
					TOTAL Material: R\$ 302,7778



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE VERSÃO HORA MES		
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36% 69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,68%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%



RUBRICA
TOTAL

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 343,6800
						VALOR: 646,46
						VALOR BDI (24,66%): 159,42
						VALOR COM BDI: 805,88

S00145 Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,43000000	R\$ 3,90	R\$ 1,67
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,86	R\$ 1,15
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,30000000	R\$ 3,96	R\$ 5,14
						TOTAL Encargos Complementares:
						R\$ 7,96

Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,06090000	R\$ 101,30	R\$ 6,16
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	9,00000000	R\$ 0,78	R\$ 7,02
I03329	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=12cm, 200kg/m2, enchimento em bloco cerâmico h=8cm	ORSE	m²	1,00000000	R\$ 32,19	R\$ 32,19
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	1,01000000	R\$ 6,69	R\$ 6,75
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	0,74000000	R\$ 3,62	R\$ 2,67
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,01380000	R\$ 137,75	R\$ 1,90
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,04140000	R\$ 138,48	R\$ 5,73
I05075S	Prego de aço polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,02000000	R\$ 16,63	R\$ 0,33
I10567S	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,33000000	R\$ 12,61	R\$ 4,16
						TOTAL Material:
						R\$ 66,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,43000000	R\$ 20,44	R\$ 8,78
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 20,44	R\$ 6,13
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,30000000	R\$ 14,58	R\$ 18,95
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 33,86

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	0,40000000	R\$ 12,82	R\$ 5,12
						TOTAL Serviço:
						R\$ 5,12
						VALOR: 113,93
						VALOR BDI (24,66%): 28,10
						VALOR COM BDI: 142,03

S07692 Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura (m3)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025	BDI : 24,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO

COLETA DE DADOS
RUBRICA
MUCAMBO

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,78	R\$ 0,68
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,36000000	R\$ 3,90	R\$ 1,40
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	R\$ 3,86	R\$ 1,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,62000000	R\$ 3,96	R\$ 6,41
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 9,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,18000000	R\$ 20,44	R\$ 3,67
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,36000000	R\$ 20,44	R\$ 7,35
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,36000000	R\$ 20,44	R\$ 7,35
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,62000000	R\$ 14,58	R\$ 23,61
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 41,98
					VALOR:	51,87
					VALOR BDI (24,66%):	12,79
					VALOR COM BDI:	64,66

S00128 Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento (m³)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,78	R\$ 0,68
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,36000000	R\$ 3,90	R\$ 1,40
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	R\$ 3,86	R\$ 1,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,62000000	R\$ 3,96	R\$ 6,41
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 9,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,18000000	R\$ 20,44	R\$ 3,67
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,36000000	R\$ 20,44	R\$ 7,35
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,36000000	R\$ 20,44	R\$ 7,35
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,62000000	R\$ 14,58	R\$ 23,61
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 41,98
					VALOR:	51,87
					VALOR BDI (24,66%):	12,79
					VALOR COM BDI:	64,66

S02658 Lastro de brita 3 (m³)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,96	R\$ 7,92
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,92

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04722S	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	1,20000000	R\$ 130,12	R\$ 156,14
					TOTAL Material:	R\$ 156,14

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025			BDI : 24,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE			VERSÃO
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE			111,36% 69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA			028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,81%
		SINAPI			2025/09 COM DESONERAÇÃO 92,17% 50,53%

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 14,58	R\$ 29,16
						TOTAL Mão de Obra:
						193,21
						VALOR BDI (24,66%):
						47,65
						VALOR COM BDI:
						240,86

S02146 Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03 (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,75000000	R\$ 3,90	R\$ 10,72
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,75000000	R\$ 3,96	R\$ 10,89
						TOTAL Encargos Complementares:
						R\$ 21,61

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06141S	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,84	R\$ 4,84
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,84000000	R\$ 0,30	R\$ 0,25
I00982	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	ORSE	cj	1,00000000	R\$ 29,15	R\$ 29,15
I10425S	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensões *40 x 30* cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 88,85	R\$ 88,85
I06145S	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 16,18	R\$ 16,18
I02261	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 11,80	R\$ 11,80
I06153S	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1", sem unho e sem ladrão	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,70	R\$ 4,70
						TOTAL Material:
						R\$ 155,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	2,75000000	R\$ 20,44	R\$ 56,21
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,75000000	R\$ 14,58	R\$ 40,09
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 96,30
						VALOR:
						273,72
						VALOR BDI (24,66%):
						67,50
						VALOR COM BDI:
						341,22

I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	h	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 21,2900
						VALOR:
						21,29
						VALOR BDI (24,66%):
						5,25
						VALOR COM BDI:
						26,54

I2733 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 4,9900	R\$ 67,8640

 PREFEITURA DE MUCAMBO NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		DATA : 29/10/2025	BDI : 24,66%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		ORSE	2025/09
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO

TOTAL Material:	67,86
VALOR:	67,86
VALOR BDI (24.66%):	16,73
VALOR COM BDI:	84,59

S00202 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes (m)					
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,90
S10549	Encargos Complementares - Servente.	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,96
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,92

Material					
I01567	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m ³ /m)	ORSE	m	1,00000000	R\$ 34,40
TOTAL Material:					R\$ 34,40

Mão de Obra					
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,09
VALOR:					56,39
VALOR BDI (24.66%):					13,91
VALOR COM BDI:					70,30

S00199 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar (m2)					
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
S00202	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	ORSE	m	0,95000000	R\$ 56,39
TOTAL Serviço:					R\$ 53,57
VALOR:					53,56
VALOR BDI (24.66%):					13,21
VALOR COM BDI:					66,77

I2734 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)					
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,5100
VALOR:					24,51
VALOR BDI (24.66%):					6,04
VALOR COM BDI:					30,55

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA : 29/10/2025 BDI : 24,66%

FONTE	VERSÃO	HORA	ME
ORSE	2025/08	111,36%	68,52%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	78,5%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	93,50%

UN. FLO
RUBRICA
MUCAMBO

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,62	
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,85	R\$ 1,85
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,05	R\$ 2,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 10,12

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,48	R\$ 19,48
		TOTAL Mão de Obra:				R\$ 19,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
		TOTAL Serviço:				R\$ 0,28
		VALOR:				29,88
		VALOR BDI (24,66%):				7,37
		VALOR COM BDI:				37,25

C2898 PINTURA HIDRACOR (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	R\$ 1,4700	R\$ 0,5145
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1400
		TOTAL Material:				R\$ 0,6545

Mão de Obra						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
SEINFRA	H	0,33000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,9728		
SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690		
		TOTAL Mão de Obra:				R\$ 10,7418
		VALOR:				11,40
		VALOR BDI (24,66%):				2,81
		VALOR COM BDI:				14,21

C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4, ESP.= 1,5cm (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	R\$ 0,7100	R\$ 3,8908
		TOTAL Material:				R\$ 5,4120

Mão de Obra						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600		
SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 21,2290		



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA : 29/10/2025	BDI : 24,66%
FONTE , VERSÃO	HORA MES
ORSE 2025/09	111,36% 69,82%
SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,82%
SINAPI 2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,59%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 45.389,00
VALOR:	50,00
VALOR BDI (24,66%):	12,53
VALOR COM BDI:	63,33

S88309S Pedreiro com encargos complementares (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
I43489S Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
I37372S Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
I43465S Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
I37373S Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
I37371S Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 6,91

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,44	R\$ 20,44
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,44

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95371S Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,43	R\$ 0,43
TOTAL Serviço:					R\$ 0,43
VALOR:					27,77
VALOR BDI (24,66%):					6,85
VALOR COM BDI:					34,62

S01683 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) (pt)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,90	R\$ 1,56
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,96	R\$ 1,58
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,14

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	R\$ 72,41	R\$ 1,08
I00013S Estopa	ORSE	kg	0,05000000	R\$ 16,94	R\$ 0,84
I03520S Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	2,00000000	R\$ 7,90	R\$ 15,80
I10908S Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 18,14	R\$ 18,14
I09836S Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	4,00000000	R\$ 14,17	R\$ 56,68
TOTAL Material:					R\$ 92,54

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

 PREFEITURA DE MUCAMBO NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ				
	LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ				

I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 20,44	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 14,58	R\$ 5,83
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 14,00
						VALOR:
						109,72
						VALOR BDI (24,66%):
						27,06
						VALOR COM BDI:
						136,78

S00641 Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4" (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,81	R\$ 15,24
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	5,00000000	R\$ 3,96	R\$ 19,80
						TOTAL Encargos Complementares:
						R\$ 35,04

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12001S	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,74	R\$ 4,74
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R\$ 2,79	R\$ 16,74
I00939S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolacão em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secção nominal 2,5 mm ²	ORSE	m	12,00000000	R\$ 2,76	R\$ 33,12
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 12,46	R\$ 1,86
						TOTAL Material:
						R\$ 56,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 20,44	R\$ 81,76
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	5,00000000	R\$ 14,58	R\$ 72,90
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 154,66
						VALOR:
						246,20
						VALOR BDI (24,66%):
						60,71
						VALOR COM BDI:
						306,91

S03297 Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm ² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento (pt)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	R\$ 3,81	R\$ 19,05
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,96	R\$ 15,84
						TOTAL Encargos Complementares:
						R\$ 34,89

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1,83	R\$ 1,83
I02674S	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	m	6,00000000	R\$ 5,30	R\$ 31,80
I00939S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolacão em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secção nominal 2,5 mm ²	ORSE	m	18,00000000	R\$ 2,76	R\$ 49,68
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 12,46	R\$ 1,86
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	R\$ 10,40	R\$ 10,40
						TOTAL Material:
						R\$ 95,57

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 PREFEITURA DE MUCAMBO NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		DATA : 29/10/2025	BDI : 24,66%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		ORSE	2025/09
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	5,00000000	R\$ 20,44	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 14,58	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 100,02
					VALOR:	291,04
					VALOR BDI (24,66%):	71,77
					VALOR COM BDI:	362,81

S01199 Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm (un)					
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,33500000	R\$ 3,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,33500000	R\$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:
					R\$ 2,61

Material					
I00295	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	ORSE	un	2,00000000	R\$ 0,45
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00950000	R\$ 72,41
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,25000000	R\$ 16,94
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,97
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,13500000	R\$ 69,74
I09868S	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	7,00000000	R\$ 4,17
					TOTAL Material:
					R\$ 45,38

Mão de Obra					
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,33500000	R\$ 20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,33500000	R\$ 4,88
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 11,72
					VALOR:
					VALOR BDI (24,66%):
					VALOR COM BDI:
					74,45

C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)					
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 31,3820
					VALOR:
					31,38
					VALOR BDI (24,66%):
					7,74
					VALOR COM BDI:
					39,12

C2121 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800
I0442	CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	1,11000000	R\$ 0,8800



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%	
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,44%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	51,50%



Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,68000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,5528
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,6328

VALOR:	26,12
VALOR BDI (24,66%):	6,44
VALOR COM BDI:	32,56

C2122 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800
I0442	CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	0,83000000	R\$ 0,8800
TOTAL Material:					R\$ 1,2402

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,67000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,3682
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,4482
VALOR:						25,69
VALOR BDI (24,66%):						6,34
VALOR COM BDI:						32,03

S03318 Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 - 1:3 cimento / areia / vedacit (m2)					
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,96
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 4,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 20,44	R\$ 12,26
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 14,58	R\$ 8,74
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01905	Argamassa cimento e areia traço 1:3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 pacotes areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	R\$ 711,50	R\$ 14,23
TOTAL Serviço:						R\$ 14,23
VALOR:						39,90
VALOR BDI (24,66%):						9,84
VALOR COM BDI:						49,74

S01456 Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar (un)					
---	--	--	--	--	--



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE		VERSÃO
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE		HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA		MES

CONSELHO DE LICITAÇÃO
F12028
RUBRICA
MUCAMBO

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,54000000	R\$ 3,90	R\$ 2,10
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,54000000	R\$ 3,96	R\$ 2,13
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 4,23

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,94000000	R\$ 0,30	R\$ 0,28
I06016S	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 30,74	R\$ 30,74
TOTAL Material:						R\$ 31,02

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,54000000	R\$ 20,44	R\$ 11,03
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,54000000	R\$ 14,58	R\$ 7,87
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,90
VALOR:						54,19
VALOR BDI (24,66%):						13,36
VALOR COM BDI:						67,55

S88316S Servente com encargos complementares (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
I43491S	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
I43467S	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,82

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95378S	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
TOTAL Serviço:						R\$ 0,30
VALOR:						21,70
VALOR BDI (24,66%):						5,35
VALOR COM BDI:						27,05

S01726 Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00545	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	ORSE	m3	1,08000000	R\$ 200,00	R\$ 216,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ

	DATA : 29/10/2025	BDI : 24,66%
FONTE	VERSÃO	HORA
ORSE	2025/09	111,36%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%



TOTAL Material:

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00165 Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa 15 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	ORSE	m2	4,8000000	R\$ 147,80	R\$ 709,44
S00091 Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,43200000	R\$ 537,25	R\$ 232,09
S00096 Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,01200000	R\$ 556,53	R\$ 6,67
S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,97000000	R\$ 55,61	R\$ 109,55
S00145 Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	ORSE	m2	1,62000000	R\$ 113,93	R\$ 184,56
S02658 Lastro de brita 3	ORSE	m3	0,22500000	R\$ 193,21	R\$ 43,47
				TOTAL Serviço:	R\$ 1.285,78

VALOR:	1.501,92
VALOR BDI (24,66%):	370,37
VALOR COM BDI:	1.872,29

S00234 Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,22000000	R\$ 3,90	R\$ 0,85
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	R\$ 3,96	R\$ 0,87
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,72

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01607S Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metálica e uma arruela pvc - conicas)	ORSE	cj	1,42000000	R\$ 0,33	R\$ 0,46
I04299S Parafuso zinorado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	ORSE	un	1,42000000	R\$ 1,75	R\$ 2,48
I02193 Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios	ORSE	m2	1,17000000	R\$ 24,65	R\$ 28,84
TOTAL Material:					R\$ 31,78

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,22000000	R\$ 20,44	R\$ 4,49
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,22000000	R\$ 14,58	R\$ 3,20
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,69

VALOR:	41,21
VALOR BDI (24,66%):	10,16
VALOR COM BDI:	51,37

S01532 Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm (m)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,52000000	R\$ 3,90	R\$ 2,02
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,52000000	R\$ 3,96	R\$ 2,05
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 4,07

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ

DATA : 29/10/2025	BDI : 24,66%
FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/09
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO

CONSELHO DE LICITAÇÃO
FOLHA 830
RUBRICA

I00301S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	ORSE	un	0,17000000	R\$ 3,20	
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,02300000	R\$ 63,50	R\$ 1,46
I09836S	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	1,01000000	R\$ 14,17	R\$ 14,31
TOTAL Material:						R\$ 16,31

Mão da Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,52000000	R\$ 20,44	R\$ 10,62
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,52000000	R\$ 14,58	R\$ 7,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,20
						VALOR: 38,60
						VALOR BDI (24,66%): 9,52
						VALOR COM BDI: 48,12

S01216 Tubo pvc rígido roscável d = 1/2" (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,11000000	R\$ 3,90	R\$ 0,42
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,11000000	R\$ 3,96	R\$ 0,43
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,85
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,35000000	R\$ 0,30	R\$ 0,10
I09856S	Tubo pvc, roscável, 1/2", agua fria predial	ORSE	m	1,01000000	R\$ 7,97	R\$ 8,04
TOTAL Material:						R\$ 8,14

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,11000000	R\$ 20,44	R\$ 2,24
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,11000000	R\$ 14,58	R\$ 1,60
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	1,01000000	R\$ 5,23	R\$ 5,28
TOTAL Serviço:						R\$ 5,28
						VALOR: 18,14
						VALOR BDI (24,66%): 4,47
						VALOR COM BDI: 22,61

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,30000000	R\$ 3,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,30000000	R\$ 3,96
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 18,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06138S	Anel de vedação, pvc flexível, 100 mm, para saída de bacia / vaso sanitário	ORSE	un	1,00000000	R\$ 9,52	R\$ 9,52



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36% 69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,56%

I00230	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	ORSE	un	1,00000000	R\$ 27,39	R\$ 27,39
I10420S	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saída vertical (sem assento)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 196,25	R\$ 196,25
I01030S	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9 litros, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	ORSE	un	1,00000000	R\$ 46,50	R\$ 46,50
I06141S	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,84	R\$ 4,84
I00669	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	ORSE	cj	1,00000000	R\$ 26,55	R\$ 26,55
I02306	Tubo descida pvc 1 1/ 4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 35,00	R\$ 35,00
					TOTAL Material:	R\$ 346,05

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	2,30000000	R\$ 20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,30000000	R\$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 80,54
					VALOR: 444,69
					VALOR BDI (24.66%): 109,66
					VALOR COM BDI: 554,35

JOSE ERIVELTO Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:2412758239
FERREIRA MARTINS:2412 1
7582391 Dados: 2025.12.04
10:06:16 -03'00'



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE VERSÃO HORA MES		
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36% 69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0733	CERCA DE ARAME FARPADE 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	SEINFRA	Serviço	M	134,00	R\$ 380,13	R\$ 50.937,42	33,65%	33,65%	A
C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	63,36	R\$ 366,97	R\$ 23.251,22	15,36%	49,01%	A
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	21,60	R\$ 805,88	R\$ 17.407,01	11,50%	60,51%	B
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	Serviço	M2	270,00	R\$ 31,88	R\$ 8.607,60	5,69%	66,20%	B
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	Serviço	M2	1.480,00	R\$ 5,76	R\$ 8.524,80	5,63%	71,83%	B
S05088	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	ORSE	Serviço	m2	20,00	R\$ 317,47	R\$ 6.349,40	4,19%	76,02%	B
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	32,40	R\$ 135,11	R\$ 4.377,56	2,89%	78,92%	B
C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	Serviço	M2	23,79	R\$ 135,16	R\$ 3.215,46	2,12%	81,04%	C
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	96,00	R\$ 32,70	R\$ 3.139,20	2,07%	83,12%	C
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	20,00	R\$ 145,42	R\$ 2.908,40	1,92%	85,04%	C
C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	Serviço	M2	23,79	R\$ 87,65	R\$ 2.085,19	1,38%	86,41%	C
C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	Serviço	M2	33,18	R\$ 60,17	R\$ 1.996,44	1,32%	87,73%	C
C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	M	9,90	R\$ 181,02	R\$ 1.792,10	1,18%	88,92%	C
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	58,38	R\$ 28,48	R\$ 1.662,66	1,10%	90,02%	C
S104800S	Remoção de cercas e mourões, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	ORSE	Serviço	m	125,50	R\$ 11,81	R\$ 1.482,16	0,98%	90,99%	C
C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	58,38	R\$ 24,27	R\$ 1.416,88	0,94%	91,93%	C
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	16,59	R\$ 78,51	R\$ 1.302,48	0,86%	92,79%	C
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	SEINFRA	Serviço	M2	16,95	R\$ 63,33	R\$ 1.073,44	0,71%	93,50%	C
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	Serviço	M2	162,40	R\$ 6,57	R\$ 1.066,97	0,70%	94,21%	C
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M3	1,46	R\$ 718,71	R\$ 1.049,32	0,69%	94,90%	C
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	1,19	R\$ 806,59	R\$ 959,84	0,63%	95,53%	C
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	Serviço	KG	52,80	R\$ 16,04	R\$ 846,91	0,56%	96,09%	C
C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIJOLINHO	SEINFRA	Serviço	M2	2,52	R\$ 263,88	R\$ 664,98	0,44%	96,53%	C
102214	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	23,79	R\$ 26,99	R\$ 642,09	0,44%	96,96%	C





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPU NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ

FONTE	VERSAO	HORA	BDI :
			24,66%
			69,82%

ORSE	2025/09	111,36%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%

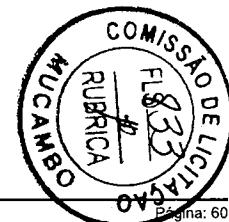
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	Serviço	M2	16,95	R\$ 36,90	R\$ 625,46	0,41%	97,37%	C
C0388	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	Serviço	M	12,20	R\$ 39,75	R\$ 484,95	0,32%	97,69%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	270,00	R\$ 1,72	R\$ 464,40	0,31%	98,00%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	2,00	R\$ 228,64	R\$ 457,28	0,30%	98,30%	C
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	Serviço	M3	0,44	R\$ 1.008,11	R\$ 443,57	0,29%	98,59%	C
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	0,66	R\$ 664,44	R\$ 438,53	0,29%	98,88%	C
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	Serviço	M2	2,52	R\$ 154,03	R\$ 388,16	0,26%	99,14%	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	33,18	R\$ 9,25	R\$ 306,92	0,20%	99,34%	C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	5,04	R\$ 55,37	R\$ 279,06	0,18%	99,52%	C
C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	Serviço	M	6,10	R\$ 37,52	R\$ 228,87	0,15%	99,68%	C
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	Serviço	M	12,20	R\$ 17,45	R\$ 212,89	0,14%	99,82%	C
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	0,66	R\$ 198,31	R\$ 130,88	0,09%	99,90%	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	Serviço	M3	1,31	R\$ 60,98	R\$ 79,88	0,05%	99,96%	C
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	Serviço	M3	0,03	R\$ 2.254,35	R\$ 67,63	0,04%	100,00%	C

Subtotal até 100,00% R\$ 151.368,01

Outros R\$ 0,01

Valor total do Orçamento R\$ 151.368,02

JOSE ERIVELTO Assinado de forma
FERREIRA digital por JOSE
MARTINS:24127582391 ERIVELTO FERREIRA
582391 Dados: 2025.12.04
10:06:26 -03'00'





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%	
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 6.047,60	50,00 % R\$ 3.023,80	50,00 % R\$ 3.023,80	100,00 % R\$ 6.047,60
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 16.813,64	100,00 % R\$ 16.813,64	100,00 % R\$ 16.813,64	100,00 % R\$ 16.813,64
3	CERCAS	R\$ 54.277,73	100,00 % R\$ 54.277,73	100,00 % R\$ 54.277,73	100,00 % R\$ 54.277,73
4	CONSTRUÇÃO DE CAPELA	R\$ 23.556,10	100,00 % R\$ 23.556,10	100,00 % R\$ 23.556,10	100,00 % R\$ 23.556,10
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 50.672,95	100,00 % R\$ 50.672,95	100,00 % R\$ 50.672,95	100,00 % R\$ 50.672,95
		R\$ 151.368,02	R\$ 74.115,17	R\$ 77.252,85	R\$ 151.368,02
			R\$ 74.115,17	R\$ 151.368,02	



JOSE
ERIVELTO
FERREIRA
MARTINS:241
91
Dados: 2025.12.04
27582391
Assinado de forma
digital por JOSE
ERIVELTO FERREIRA
MARTINS:241275823
91
Dados: 2025.12.04
10:06:37 -03'00'



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ
CLÍENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ

	DATA : 29/10/2025	BDI : 24,66%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%

COD	DESCRÍÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	4,56%

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
		TOTAL
		6,96%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB (3,60%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	3,60%
	TOTAL	10,25%

BDI = 24,66%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

JOSE ERIVELTO Assinado de forma
FERREIRA digital por JOSE
MARTINS:24121
7582391 Dados: 2025.12.04
10:06:50 -03'00'





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025 BDI : 24,66%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE VERSÃO HORA MES		
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36% 69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%



COD	Descrição	Horista %	Mensalista %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84%	0,65%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	0,07%
B9	Férias Gozadas	8,54%	6,60%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	44,35%	16,29%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,72%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49%	2,70%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
	TOTAL	13,47%	10,41%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32%	5,99%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
	TOTAL	16,74%	6,32%

$$A + B + C + D = 111,36\% 69,82\%$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2025/09	111,36% 69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%



COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
B GRUPO B			
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
C GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

$$A + B + C + D = 84,44\% \quad 47,48\%$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/10/2025		BDI : 24,66%
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE		
LOCAL:	LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	VERSÃO		HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA		MES

ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%



COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	21,80%	21,80%

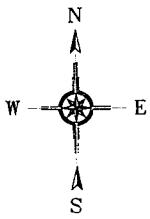
B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	49,06%	19,46%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,05%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14%	3,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
	TOTAL	10,61%	4,19%

$$A + B + C + D = 92,17\% \quad 53,50\%$$

JOSE ERIVELTO Assinado de forma
FERREIRA digital por JOSE
MARTINS:24127582391 ERIVELTO FERREIRA
Dados: 2025.12.04
7582391 10:07:04 -03'00'



ESTRADA CARROÇÁVEL

P02

A = 1.116,00 M²

P01

Raimundo Pinto de Meneses Neto
Límite da Gleba
300

P04

Raimundo Pinto de Meneses Neto
Límite da Gleba
300

P03

Raimundo Pinto de Meneses Neto
Límite da Gleba
300

JOSE
ERIVELTO
FERREIRA
MARTINS:24
2391
127582391
Assinado de
forma digital por
JOSE ERIVELTO
FERREIRA
MARTINS:2412758
Dados: 2025.12.04
10:07:18 -03'00'

GEOREFERENCIAMENTO

P01	24M 299169,00 m E	9574128,00 m S
P02	24M 299163,00 m E	9574156,00 m S
P03	24M 299172,00 m E	9574136,00 m S
P04	24M 299174,00 m E	9574108,00 m S

SIRGAS 2000/ UTM



PLANTA DO TERRENO		
PROJETO	ARGUIN	PRANCHAS
PROJETO: PLANTA DE TERRENO DO CEMITÉRIO	01.01	
LOCALIDADE DE IAPU		
MUCAMBO - CEARÁ		
DATA		REVISÃO
25/07/2025		00
ESCALAS		
INDICADAS		
ASSUNTO		ÁREA CONSTRÚIDA
PROP. RAIMUNDO PINTO DE MENESSES NETO		VER QUADRO
RESP. TÉCNICO	CREA	
JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS	03550-000	ÁREA COBERTA
		VER QUADRO

CLIENTE

OBRA

CREA

PESAS

1. RELEVO - 0,00
2. ELEVAC. - 0,00
3. CALIBRAÇÃO - 0,00
4. BALE - 0,00
5. COLETA - 0,00
6. Z. WHITE - 0,00

PLANTA TERRENO
ESCALA = 1:50

FORMATO A4 (297 x 210 mm)



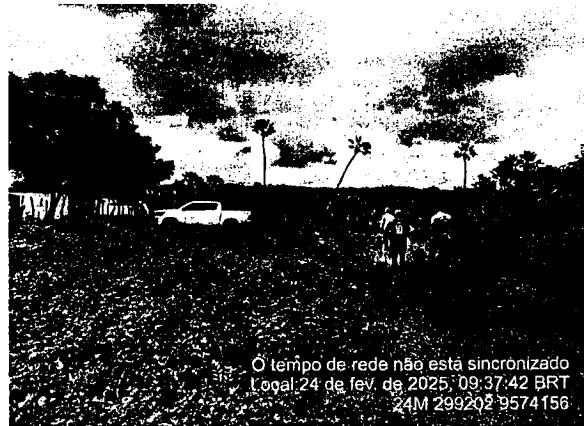
PREFEITURA DE
MUCAM
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOC. DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE

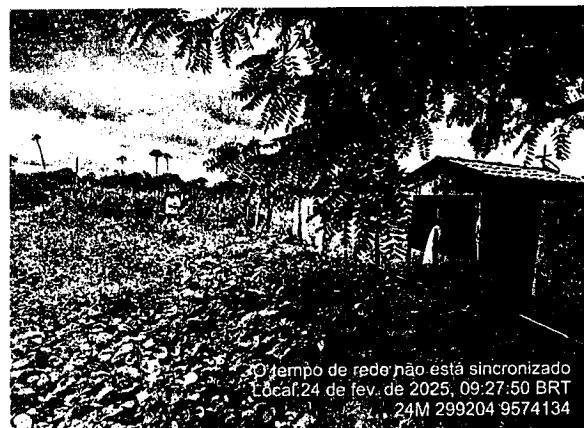
LOCAL: LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.



O tempo de rede não está sincronizado.
Local: 24 de fev. de 2025, 09:37:42 BRT
24M 299202 9574156



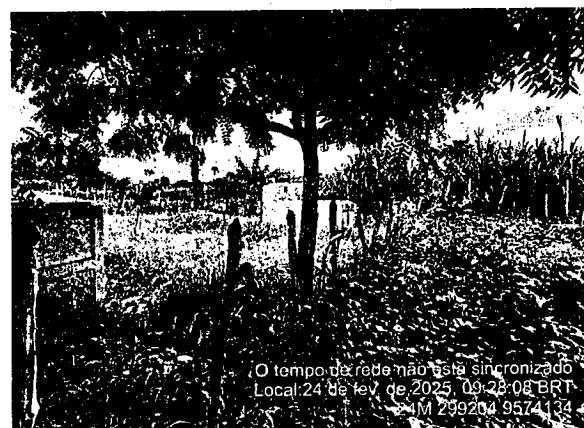
O tempo de rede não está sincronizado.
Local: 24 de fev. de 2025, 09:37:49 BRT
24M 299202 9574156



O tempo de rede não está sincronizado.
Local: 24 de fev. de 2025, 09:27:50 BRT
24M 299204 9574134



O tempo de rede não está sincronizado.
Local: 24 de fev. de 2025, 09:28:10 BRT
24M 299204 9574134



O tempo de rede não está sincronizado.
Local: 24 de fev. de 2025, 09:28:08 BRT
24M 299204 9574134



O tempo de rede não está sincronizado.
Local: 24 de fev. de 2025, 09:28:36 BRT
24M 299204 9574134

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: N° 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



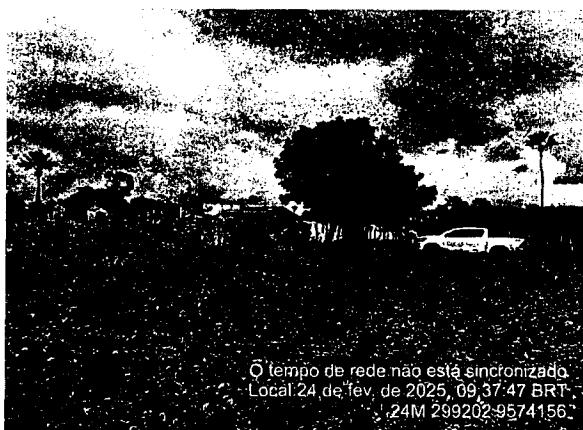
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOC. DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE

LOCAL: LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.



O tempo de rede não está sincronizado.
Local: 24 de fev. de 2025, 09:28:45 BRT
24M 299204 9574134



O tempo de rede não está sincronizado.
Local: 24 de fev. de 2025, 09:37:47 BRT
24M 299202 9574156



O tempo de rede não está sincronizado.
Local: 24 de fev. de 2025, 09:24:34 BRT
24M 299175 9574159



O tempo de rede não está sincronizado.
Local: 24 de fev. de 2025, 09:37:44 BRT
24M 299202 9574156



O tempo de rede não está sincronizado.
Local: 24 de fev. de 2025, 09:24:41 BRT
24M 299212 9574142



O tempo de rede não está sincronizado.
Local: 24 de fev. de 2025, 09:24:39 BRT
24M 299212 9574142



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MURO DE CEMITÉRIO NA LOC. DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE

LOCAL: LOCALIDADE DE ITAIPÚ NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.



O tempo de rede não está sincronizado
Local: 24 de fev. de 2025, 09:21:36 BRT
24M 299212.9574142



O tempo de rede não está sincronizado
Local: 24 de fev. de 2025, 09:24:43 BRT
24M 299212.9574142



O tempo de rede não está sincronizado
Local: 24 de fev. de 2025, 09:28:43 BRT
24M 299204.9574134



O tempo de rede não está sincronizado
Local: 24 de fev. de 2025, 09:28:45 BRT
24M 299204.9574134

JOSE ERIVELTO Assinado de forma
FERREIRA digital por JOSE
MARTINS:2412758239
MARTINS:2412
7582391 Dados: 2025.12.04
10:07:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



**LOTE 02 - REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO NA SEDE E CONSTRUÇÃO DE
PRAÇA NA LOCALIDADE DE LAJES DO JUCA MUNICÍPIO DE MUCAMBO –
CEARÁ.**





RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE
LOCAL:	RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE

DATA : 29/10/2025		581 25,58%	
FONTE	VERSÃO	MOTA	MES
ORSE	2025/09	11,58%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	14,45%	-47,58%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	15,10%	100,00%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 9.103,00	3,59%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 17.730,38	6,98%
3	PISOS	R\$ 50.113,81	19,74%
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 115.311,73	45,43%
5	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	R\$ 11.051,04	4,35%
6	PINTURAS	R\$ 32.032,94	12,62%
7	CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS	R\$ 17.000,95	6,70%
8	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.505,10	0,59%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 51.698,28 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 202.150,67

VALOR TOTAL: R\$ 253.848,95

Duzentos e Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Oito reais e Noventa e Cinco centavos

JOSE ERIVELTO
FERREIRA
MARTINS:2412
7582391

Assinado de forma
digital por JOSE
ERIVELTO FERREIRA
MARTINS:241275823
91

Dados: 2025.12.04
10:08:02 -03'00'



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE	DATA : 29/10/2025	BDI : 25,58%
DESCRÍÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE		
LOCAL:	RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE		
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE		

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 7.249,20	R\$ 9.103,00
1.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	160,00	R\$ 29,02	R\$ 36,44	R\$ 4.643,20	R\$ 5.830,40
1.2	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00	R\$ 130,30	R\$ 163,63	R\$ 2.606,00	R\$ 3.272,60
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 14.118,21	R\$ 17.730,38
2.1	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	SEINFRA	M	580,00	R\$ 10,44	R\$ 13,11	R\$ 6.055,20	R\$ 7.603,80
2.2	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	SEINFRA	M2	237,00	R\$ 12,53	R\$ 15,74	R\$ 2.969,61	R\$ 3.730,38
2.3	S05088	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	ORSE	m2	20,00	R\$ 254,67	R\$ 319,81	R\$ 5.093,40	R\$ 6.396,20
3		PISOS						R\$ 39.905,67	R\$ 50.113,81
3.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	580,00	R\$ 48,00	R\$ 60,28	R\$ 27.840,00	R\$ 34.962,40
3.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	237,00	R\$ 50,91	R\$ 63,93	R\$ 12.065,67	R\$ 15.151,41
4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 91.830,12	R\$ 115.311,73
4.1	C3617	DUTOS FLEXIVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	M	280,00	R\$ 26,14	R\$ 32,83	R\$ 7.319,20	R\$ 9.192,40
4.2	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	3.360,00	R\$ 15,57	R\$ 19,55	R\$ 52.315,20	R\$ 65.688,00
4.3	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDI DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 169,79	R\$ 213,22	R\$ 1.697,90	R\$ 2.132,20
4.4	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 128,10	R\$ 160,87	R\$ 1.281,00	R\$ 1.608,70
4.5	S07269	Poste de aço galvanizado cônicoo contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	ORSE	un	9,00	R\$ 1.660,56	R\$ 2.085,33	R\$ 14.945,04	R\$ 18.767,97
4.6	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025 PS	SINAPI	UN	26,00	R\$ 441,94	R\$ 554,99	R\$ 11.490,44	R\$ 14.429,74
4.7	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	SEINFRA	UN	26,00	R\$ 79,13	R\$ 99,37	R\$ 2.057,38	R\$ 2.583,62
4.8	S12223	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusivo disjuntores	ORSE	un	1,00	R\$ 373,59	R\$ 469,15	R\$ 373,59	R\$ 469,15
4.9	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 24,06	R\$ 30,21	R\$ 192,48	R\$ 241,68
4.10	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 24,06	R\$ 30,21	R\$ 24,06	R\$ 30,21
4.11	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 133,83	R\$ 168,06	R\$ 133,83	R\$ 168,06
5		URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO						R\$ 8.800,00	R\$ 11.051,04
5.1	I00253	Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto	ORSE	un	8,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.381,38	R\$ 8.800,00	R\$ 11.051,04
6		PINTURAS						R\$ 25.508,63	R\$ 32.032,94
6.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	997,60	R\$ 25,57	R\$ 32,11	R\$ 25.508,63	R\$ 32.032,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE





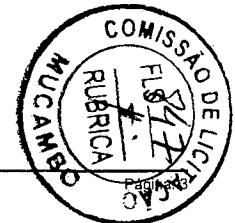
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE
DESCRÍCÃO:	REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE
LOCAL:	RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE

DATA :	29/10/2025	BDI :	25,58%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍCÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7		CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS						R\$ 13.538,24	R\$ 17.000,95
7.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	46,80	R\$ 11,08	R\$ 13,91	R\$ 518,54	R\$ 650,99
7.2	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	36,00	R\$ 26,00	R\$ 32,65	R\$ 936,00	R\$ 1.175,40
7.3	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	14,76	R\$ 522,58	R\$ 656,26	R\$ 7.713,28	R\$ 9.686,40
7.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	14,76	R\$ 159,08	R\$ 199,77	R\$ 2.348,02	R\$ 2.948,61
7.5	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	46,80	R\$ 25,57	R\$ 32,11	R\$ 1.196,68	R\$ 1.502,75
7.6	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 761,14	R\$ 955,84	R\$ 761,14	R\$ 955,84
7.7	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	46,80	R\$ 1,38	R\$ 1,73	R\$ 64,58	R\$ 80,96
8		SERVIÇOS FINAIS						R\$ 1.200,60	R\$ 1.505,10
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	870,00	R\$ 1,38	R\$ 1,73	R\$ 1.200,60	R\$ 1.505,10
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 51.698,28
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 202.150,67
								VALOR TOTAL:	R\$ 253.848,95

Duzentos e Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Oito reais e Noventa e Cinco centavos



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE	DATA : 29/10/2025	BDI : 25,58%
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE	ORSE	2025/09
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			0,00%
			0,00%

1.1. 90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

		QTD
	160	160,00000000
		160,00
		160,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 160,00



1.2. 90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

		QTD
	20	20,00000000
		20,00
		20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

2.1. C2207 RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO (M)

		QTD
Comprimento x Lados	290,00 * 2,00	580,00000000
		580,00
		580,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 580,00

2.2. C3041 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL (M2)

		QTD
Passagem de eletroduto (Comp. x Largura)	290,00*0,30	87,00000000
Manutenção (Comp. x Largura)	50,00*3,00	150,00000000
		237,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 237,00

2.3. S05088 Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes (m2)

		QTD
Comp. x Largura	5,00*4,00	20,00000000
		20,00
		20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

3.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

		QTD
Comprimento x Lados	290,00 * 2,00	580,00000000
		580,00
		580,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 580,00

3.2. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

CBRA:	REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE	DATA : 29/10/2025		BDI : 25,58%
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE			
LOCAL:	RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE			
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE			

FONTE	VERSAO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

		QTD
Passagem de eletroduto (Comp. x Largura)	290,00*0,30	87,00000000
Manutenção (Comp. x Largura)	50,00*3,00	150,00000000
		237,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 237,00



4.1. C3617 DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES (M)

		QTD
Comprimento	280	280,00000000
		280,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 280,00

4.2. C0524 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)

		QTD
Comp. x Qtde	280*12	3.360,00000000
		3.360,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.360,00

4.3. C3504 CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

		QTD
postes + quadro	9,00+1,00	10,00000000
		10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

4.4. C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

		QTD
postes + quadro	9,00+1,00	10,00000000
		10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

4.5. S07269 Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar (un)

		QTD
Quantidade	9,00	9,00000000
		9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

4.6. 101658 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE	DATA : 29/10/2025		BDI : 25,58%
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE	FONTE		VERSÃO
LOCAL:	RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE	ORSE		2025/09
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE	SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

		QTD
Postes Metálicos (Qtde de poste x Qtde)	9,00*2,00	18,0000000
Postes De Concreto Existente (Qtde de poste x Qtde)	8,00*1,00	8,0000000
		26,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,00



4.7. C1029 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W (UN)

	QTD
Postes Metálicos (Qtde de poste x Qtde)	18,0000000
Postes De Concreto Existente (Qtde de poste x Qtde)	8,0000000
	26,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,00

4.8. S12223 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores (un)

	QTD
1,00	1,0000000
	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

4.9. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

	QTD
8,00	8,0000000
	8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

4.10. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

	QTD
1,00	1,0000000
	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

4.11. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

	QTD
1,00	1,0000000
	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

5.1. I00253 Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto (un)

	QTD
8,00	8,0000000
	8,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE	DATA : 29/10/2025	BDI : 25,58%
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE	ORSE	2025/09
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			0,00%
			0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

6.1. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

		QTD
Meio Fio (Perímetro x Comp. x Qtde)	0,40*290*2,00	232,00000000
Piso Intetraulado (Comp. x Largura)	2,64*290	765,60000000
		997,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 997,60



7.1. C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

	QTD
Comp. x Largura x Qtde	46,80000000
	46,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 46,80

7.2. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

	QTD
Comp. x Largura x Qtde	36,00000000
	36,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,00

7.3. C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

	QTD
(Comp. x Largura x altura) x Qtde	11,52000000
Bordas (Comp. x Largura x altura x lados) x Qtde	3,24000000
	14,76

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,76

7.4. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

	QTD
(Comp. x Largura x altura) x Qtde	11,52000000
Bordas (Comp. x Largura x altura x lados) x Qtde	3,24000000
	14,76

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,76

7.5. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

	QTD
Comp. x Largura x Qtde	46,80000000
	46,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 46,80



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE	DATA : 29/10/2025		BDI : 25,58%
DESCRÍÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA MES
LOCAL:	RUA PREFEITO RAIMUNDO AZEVEDO, CENTRO - MUCAMBO/CE	ORSE	2025/09	111,36% 69,82%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	115,10% 71,84%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%

7.6. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

		QTD
02 placa em cada QM (Comp. x Altura x QTDE de QM x qtd de placa por QM)	(0,50*0,50)*2,00*2,00	1,00000000
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

7.7. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		QTD
Comp. x Largura x Qtde	9,00*2,60*2,00	46,80000000
		46,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 46,80

8.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		QTD
Comprimento x Largura	290,00*3,00	870,00000000
		870,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 870,00

